

**FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO**

BIANCA TRESENA BORTOLINI  
GILSIMARA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS

**DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL:**  
O TRABALHO DESENVOLVIDO POR UMA CASA DE ACOLHIDA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

VITÓRIA  
2012

BIANCA TRESENA BORTOLINI  
GILSIMARA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS

**DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL:**  
O TRABALHO DESENVOLVIDO POR UMA CASA DE ACOLHIDA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>.Msc. Camila Lopes Taquetti.

VITÓRIA  
2012

BIANCA TRESENA BORTOLINI  
GILSIMARA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS

**DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL:**  
O TRABALHO DESENVOLVIDO POR UMA CASA DE ACOLHIDA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Vitória, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012, por:

---

Prof<sup>a</sup>.Msc. Camila Lopes Taquetti  
(Orientadora)

---

Alexsandra Tomazelli Sartório  
(Assistente Social da Vara da Infância e Juventude)

---

Rosa Maria Battistin  
(Assistente Social da Central de Apoio Multidisciplinar)

## DEDICATÓRIA

Neste momento tão especial de minha vida, agradeço aos meus pais, por ter me concedido esta oportunidade. Serei eternamente grata. Amo muito vocês!

Bianca Tresena Bortolini

Dedico este trabalho a todos os adolescentes em acolhimento institucional no Brasil.

Gilsimara Gonçalves Pereira dos Santos

## **AGRADECIMENTOS**

Neste momento tão especial de minha vida, agradeço primeiramente a Deus por ter me concedido a oportunidade de realizar este sonho.

À minha professora orientadora, pela amizade, compreensão, paciência e companheirismo. Muito obrigada pelas valiosas recomendações importantes para a efetivação deste trabalho.

A todos os professores que me acompanhou nesses últimos quatro anos, muito obrigada pelos belos momentos de conhecimento e amizade.

A minha amiga Gilsimara Pereira Gonçalves pela amizade, compreensão, paciência e parceria na construção deste trabalho.

A equipe técnica do Acolhimento Institucional, que gentilmente abriu as portas e foi disponível durante o proceder do trabalho.

As minhas amigas pela amizade, paciência e contribuição na elaboração do trabalho.

A Barbara Rosalem e o Orlando Milan pela compreensão e paciência.

À minha família, meu namorado, meus amigos, meus colegas, enfim, todas as pessoas que contribuíram diretamente ou indiretamente para a minha vitória.

Em especial agradeço ao meu pai Guilherme Eugenio Bortolini Junior, minha mãe Leonora Tresena da Silva e meu irmão Matheus Tresena Bortolini, pela oportunidade, incentivo, cumplicidade, companheirismo, paciência, compreensão e principalmente pelo amor e carinho.

Muito Obrigada! Amo muito vocês.

Bianca Tresena Bortolini

## **AGRADECIMENTOS**

É chegada a hora de rever o percurso trilhado. Relembrar e reviver as emoções e sentimentos que compartilhei com várias pessoas que me acompanharam nesta trajetória. Enfim, momentos importantes ao lado de pessoas importantes, pois afinal não é possível caminhar sozinho.

Agradeço a Deus que me presenteou com o bem mais precioso que poderia receber um dia, a vida, e com ela a capacidade de pensar, amar e lutar pelos meus ideais. Aos meus pais Dilsimar e Iracilda que desde a minha infância fizeram do pouco o bastante para o meu sucesso, além do amor e carinho proporcionado. E também meus irmãos Liliane, Lidiana e Tiago por compreenderem minha ausência em muitos momentos.

Ao meu amigo, namorado e esposo Welington pelo apoio incondicional em todos os momentos, que com enorme paciência e bom humor, acompanhou-me durante todo este tempo, principalmente nos momentos finais, encorajando-me nas horas de desânimo e cansaço e compartilhando minhas alegrias.

À equipe da Casa da Casa de Acolhida, que gentilmente abriu as portas e foi disponível durante todo o proceder da pesquisa. Assim como os adolescentes participantes da pesquisa, que ensinaram-me a sonhar mesmo nas adversidades da vida e valorizar as mínimas coisas vivenciadas com minha família.

A minha orientadora que com sua sabedoria nos mostrou erros e acertos e, sobretudo, acreditou na importância desta pesquisa.

À minha amiga e companheira de pesquisa Bianca pela paciência e sabedoria. As minhas adoráveis amigas que me acolheram com tanto carinho em suas vidas, proporcionando muitos momentos de estudo, como também de muitas gargalhadas.

Atingir o alvo não foi fácil, mas vocês foram a força necessária para esta conquista.

Gilsimara Gonçalves Pereira dos Santos

## RESUMO

Partindo da perspectiva sócio-histórica, esta pesquisa foi desenvolvida com o objetivo central de analisar o trabalho desenvolvido por uma instituição de acolhimento institucional para o processo de desligamento, bem como identificar as ações desenvolvidas na instituição para o processo de desligamento dos jovens, conhecer a dinâmica de vida dos adolescentes acolhidos, sua preparação para o desligamento institucional e as expectativas e anseios diante desse processo. Para o desenvolvimento deste trabalho foi realizada uma pesquisa qualitativa com abordagem descritiva em uma instituição de acolhimento localizada em um município da Região Metropolitana da Grande Vitória, com aplicação de entrevista semi-estruturada com o coordenador da instituição e as adolescentes participantes deste trabalho. A análise de dados foi realizada a partir de seis categorias, sendo elas: vivência na instituição; expectativa/projeto para o futuro; participação nos cursos realizados pela instituição; convivência familiar e comunitária; preparação para a saída da instituição e seus desejos futuros. Esse mecanismo serviu para responder o objetivo do respectivo trabalho, como também o problema de pesquisa.

**Palavras-chave:** Criança e Adolescente; Política Social; Acolhimento Institucional.

## **ABSTRACT**

From the socio-historical perspective, this research was conducted with the objective of analyzing the work of a host institution building for the shutdown process and identify the actions developed in the institution for the shutdown process of young people, knowing dynamics of life of adolescents received, his preparation for the shutdown and institutional expectations and desires on this process. For the development of this work was carried out qualitative research with descriptive approach in a host institution located in a municipality in the metropolitan area of Greater Victoria, with application of semi-structured interview with the coordinator of the institution and adolescents participating in the research. Data analysis was performed from six categories, namely: experience at the institution; expectation / project for the future, participation in courses offered by the institution, family and community; preparation for leaving the institution and its future desires. This mechanism served to meet the goal of their work, but also the research problem.

Keywords: Children and Adolescents, Social Policy, Institutional Shelter.



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráficos 1 - Idade desejada pelos requerentes.....	65
--	----

## LISTA DE SIGLAS

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

PNBEM - Política Nacional do Bem-Estar do Menor

ONGs - Organização Não-Governamental

MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

Ecriad - Estatuto da Criança e do Adolescente

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

OTSACA - Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente

CNA - Cadastro Nacional de Adoção

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia

Pnad - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNJ – Plano Nacional de Juventude

Proeja - Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

ProJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens

ProUni - Programa Universidade para todos

Pronasci - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

PNLEM - Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio

PIA – Plano Individual de Atendimento

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

PAA - Programa de Apadrinhamento Afetivo

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	16
<b>3 BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL NO BRASIL</b> .....	19
3.1 ANOS 90 E AS MUDANÇAS NO PARADIGMA DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES BRASILEIROS .....	29
<b>4 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	35
4.1 ABRIGO INSTITUCIONAL.....	39
4.2 CASA-LAR.....	40
4.3 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA .....	41
4.4 REPÚBLICA .....	43
4.5 O ADOLESCENTE E O DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL: UM DEBATE A SER TRAVADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA .....	46
4.6 SITUAÇÃO SOCIAL DO SEGMENTO ADOLESCENTE-JOVEM NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	51
<b>5 AÇÕES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO E O PROCESSO DE DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	58
5.1 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	59
5.2 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA CASA DE ACOLHIDA .....	62
5.3 VIVENDO NA CASA DE ACOLHIDA.....	67
5.4 PREPARAÇÃO PARA A SAÍDA DA CASA DE ACOLHIDA .....	69
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	72
<b>7 REFERÊNCIAS</b> .....	76
<b>APÊNDICES</b> .....	83
<b>APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista com a Instituição</b> .....	84
<b>APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista com os Adolescentes</b> .....	88
<b>APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido</b> .....	90

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso buscou analisar como vem sendo realizado o desligamento dos adolescentes prestes a atingirem a maioridade em uma instituição de acolhimento na Região Metropolitana da Grande Vitória.

Segundo o Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento (BRASIL, 2010b), 33,8 % dos adolescentes saem do acolhimento institucional após atingirem a maioridade. Diante desta realidade, há uma necessidade de que os adolescentes acolhidos tenham um preparo anterior favorável para sua preparação para o futuro fora da instituição.

Acredita-se que esta pesquisa se faz importante, pois poderá contribuir para ampliar o conhecimento teórico e prático a respeito do desligamento de adolescentes em situação de acolhimento institucional, temática muito presente dentro da categoria profissional, uma vez que o assistente social é um profissional convocado a atuar nas políticas voltadas ao segmento infanto-juvenil. A discussão em torno do desligamento a partir da legislação vigente e das atuais normativas ainda é pouco difundida, vide a dificuldade de encontrar referencial teórico sobre isso.

Sendo assim, espera-se que este estudo propicie a produção de uma nova discussão teórica que contribua para o meio acadêmico e os diversos profissionais que atuam com esse público.

A motivação intelectual para a realização desta pesquisa deu-se através do estágio curricular desenvolvido no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória e na Vara da Infância e Juventude, onde foi possível verificar processos de adolescentes que, ao longo do acolhimento institucional não foram reintegrados à família biológica, nem inseridos em uma família substituta, restando a estes a permanência na instituição até atingirem a maioridade legal. Sujeitos que, ao longo da vida, tiveram violado o direito à convivência familiar e comunitária, conforme preconiza o ECRAD e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa

do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006a).

Desse modo, este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) buscou analisar o trabalho desenvolvido por uma instituição de acolhimento institucional para o processo de desligamento institucional de jovens prestes ao atingirem a maioridade. Dentre os objetivos específicos propostos, buscou-se identificar as ações desenvolvidas na instituição para o processo de desligamento dos jovens; conhecer a dinâmica de vida dos adolescentes acolhidos, sua preparação para o desligamento institucional e as expectativas e anseios diante desse processo.

O trabalho foi distribuído em três capítulos, nos quais o capítulo um apresenta um breve histórico das políticas voltadas ao público infante-juvenil no Brasil, assim como uma análise dos anos 90 e as mudanças no paradigma do atendimento às crianças e adolescentes brasileiros.

Este capítulo buscou apresentar as primeiras iniciativas de atendimento à criança e ao adolescente a partir do período colonial, onde cabia as câmaras municipais tal responsabilidade, que posteriormente transferiu-se para as Santas Casas de Misericórdia (BAPTISTA, 2006).

Neste percurso histórico, os métodos de atendimento foram sendo aperfeiçoados e as instituições passaram a adotar novas denominações, abandonando o termo asilo, e substituindo-as por outros como: escola de preservação, premonitória, industrial ou de reforma, educandário, dentre outros (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Em 1927 foi criada o Código de Menores, também conhecido como Código Mello Mattos, sendo esta a primeira legislação que consolidou normas e determinou a intervenção estatal nesta área social voltado ao segmento infante-juvenil, perdurando até 1979, onde foi instituído o novo Código de Menores que consagrou a noção do menor em *situação irregular* (AZEVEDO, [2007?]).

Na década de 1970 e 1980 ocorreram intensas mobilizações sociais, reivindicando vários direitos como eleições diretas, liberdade de imprensa, anistia, abertura

política, entre outros (SILVA; MOTTI, 2001). Concomitante a este período ascendeu-se um amplo movimento social em favor dos direitos das crianças e dos adolescentes, em especial aqueles em situação de pobreza, que tinha como participantes as ONGs (Organização Não-Governamental), a sociedade civil, com o apoio da igreja e dos quadros progressistas dos órgãos de governo. Sendo um dos principais movimentos sociais da época, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

A mobilização da sociedade civil e os diversos atores do MNMNR conseguiram implantar suas propostas na Constituição Federal de 1988, sob a forma do artigo 227, que resultou na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente que rompeu com o entendimento do menor e da situação irregular, passando a criança e o adolescente a serem reconhecidos como sujeitos de direito, amparando-os e responsabilizando a tríade: Estado, família e sociedade na sua proteção (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

O segundo capítulo aborda sobre a atual política de acolhimento institucional vigente no Brasil, bem como o desligamento institucional dos adolescentes e a situação social do segmento adolescente/jovem na sociedade brasileira.

A atual política de acolhimento institucional no Brasil está fundamentada no Ecriad que estabelece o acolhimento institucional como a sétima medida de proteção, devendo ser aplicada quando os direitos das crianças e dos adolescentes forem violados ou ameaçados (BRASIL, 2009).

Durante a pesquisa foi possível conhecer significativas alterações na política de acolhimento institucional, através das seguintes normativas: Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) aprovado no ano de 2006; a promulgação do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (OTSACA) em 18 de junho de 2009 e a Lei 12.010, conhecida como A Nova Lei da Adoção, promulgada em 03 de agosto de 2009 (MACHADO, 2011).

Os serviços de acolhimento institucional atualmente integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) seja ele de natureza pública ou privada e estão pautados na legislação e normativas acima descritas. Os atuais serviços de acolhimento regulamentados no Brasil são: Abrigos Institucionais, Casas-Lares, Repúblicas e Famílias Acolhedoras (BRASIL, 2009).

No segundo capítulo também foi discutido a temática da adolescência com base nos autores: Ozella e Aguiar (2008); Costa (2002), Teixeira (2003), dentre outros para em seguida debater o desligamento institucional dos adolescentes.

Para discutir o desligamento institucional dos adolescentes foi necessário fazer um estudo sobre os motivos que contribuem para a permanência do adolescente em acolhimento institucional, provocando o descumprimento da sétima medida de proteção do Ecriad.

Este capítulo analisou também a situação social do segmento adolescente-jovem na sociedade brasileira, destacando as fragilidades e avanços da política pública para esse segmento, os desafios encontrados pelos jovens na inserção nos espaços sociais, especialmente no mercado de trabalho formal, as violações de direito imposto pelo sistema capitalista e a situação do jovem egresso do acolhimento institucional ante as dificuldades que se apresentam na sociedade.

No terceiro capítulo foi realizada a análise de uma instituição de acolhimento institucional situada em um município da Região Metropolitana da Grande Vitória, a fim de revelar sua atuação prática, a partir de uma visão teórica que fundamenta a existência do serviço de acolhimento institucional.

Através da análise de conteúdo a pesquisa foi dividida em seis categorias, construídas a partir dos objetivos e do problema de pesquisa sendo elas: vivência na instituição; expectativa/projeto para o futuro; participação nos cursos realizados pela instituição; convivência familiar e comunitária; preparação para a saída da instituição e seus desejos futuros.

Através das categorias de análise foi realizada uma comparação entre a atuação prática da Casa de Acolhida, a partir dos parâmetros do Ecriad e da visão teórica de autores que abordam a temática do acolhimento institucional no Brasil, desde as primeiras iniciativas de atendimento ao público infanto-juvenil até a contemporaneidade.

A partir deste estudo verificou-se que a infância e a adolescência vulnerabilizada, têm a décadas ou séculos, sido alvo de ações que visam o seu acolhimento. No cenário social, político, cultural e econômico tão adverso à defesa dos direitos com vias a elaboração e execução de políticas públicas eficazes que atendam aos segmentos sociais com qualidade, esse público infanto-juvenil tem sido vítima das mazelas oriundas das contradições inerentes ao sistema capitalista em especial do 3ª mundo.

São nítidos os avanços do ordenamento jurídico em prol da garantia e ampliação de direitos do público infanto-juvenil, contudo a implementação de políticas garantidoras ainda se coloca como um desafio na sociedade brasileira e capitalista, perante as demandas que assolam as crianças e os adolescentes, que são vítimas de inúmeras expressões da questão social, devido ao contexto social, econômico e política do sistema capitalista, onde as políticas são focalizadas, fragmentadas e seletivas.

Diante disto, cabe destacar que os resultados da pesquisa favorecerão a reflexão a respeito da atual política de acolhimento institucional no Brasil e a prática na instituição de acolhimento pesquisada, oportunizando ainda uma análise sobre a efetividade das ações na preparação para o desligamento institucional, de forma a subsidiar a elaboração de políticas específicas de atenção para o segmento adolescente-jovem.



## 2 METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida sobre uma instituição de acolhimento institucional de adolescentes, situada na Região Metropolitana da Grande Vitória. A escolha desta instituição deu-se através do estágio curricular desenvolvido na Vara da Infância e Juventude do município onde a mesma está situada, possibilitando verificar a dificuldade de reintegração familiar de adolescentes, assim como da adoção tardia, visto que a idade limite desejada pelos requerentes à adoção não ultrapassa os sete anos de idade.

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, pois visou conhecer o trabalho desenvolvido por uma instituição de acolhimento e os adolescentes nela inseridos, bem como suas relações no espaço de acolhimento institucional. Trata-se de informações de aspecto subjetivo, pois estão relacionadas à percepção dos sujeitos envolvidos no fenômeno tomado para o estudo sobre sua vida e sobre as ações desenvolvidas no acolhimento institucional.

A abordagem qualitativa se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções, das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam (MINAYO, 2008).

A pesquisa tem caráter descritivo, pois visou descrever as ações desenvolvidas no processo de desligamento institucional de jovens ao atingirem a maioridade, por uma instituição de acolhimento, pois de acordo com Gil (2009, p. 28), a pesquisa descritiva é utilizada sempre que se objetiva “descrever características de populações e fenômenos”, o que ocorre nesta pesquisa.

Para realizar a coleta de dados foi encaminhada uma cópia do Projeto de Pesquisa à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do município onde se localiza a instituição solicitando a aprovação da pesquisa. Após a aprovação, entramos em contato com a coordenação da Casa de Acolhida para agendamento prévio das entrevistas. Diante da ausência de disponibilidade deste em prestar a entrevista, a mesma respondeu-a por *e-mail*, o que comprometeu a compreensão de alguns

aspectos e impossibilitou fazer inferência, em contrapartida, a entrevista com as adolescentes foram realizadas pessoalmente no acolhimento institucional.

O projeto dessa pesquisa obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, para posteriormente ser realizada a coleta de dados.

Atendendo a resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde nos comprometemos a manter a privacidade e confidencialidade dos envolvidos na pesquisa. Desta forma, as adolescentes não foram identificadas por questão de sigilo, bem como o nome da instituição pesquisada. Foi apresentado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice C) à coordenação da instituição visitada, assim como às adolescentes participantes, a fim de que estas estivessem cientes da pesquisa a ser realizada e autorizassem o uso dos dados.

Num universo de sete adolescentes acolhidos, foram entrevistadas seis adolescentes que estavam no local no momento da coleta de dados e que aceitaram participar da pesquisa. A entrevista foi realizada de forma individual, com duração de, aproximadamente, 20 minutos cada.

As entrevistas foram gravadas em mídia digital (notebook), com o objetivo de assegurar as informações coletadas na íntegra para facilitar a transcrição e a análise das mesmas. Todos os dados adquiridos na instituição foram destruídos logo após sua transcrição evitando assim o acesso de outras pessoas aos dados coletados, conforme informado no TCLE.

A coleta de dados foi realizada a partir da aplicação de entrevista semiestruturada (Apêndice A e B) destinada ao coordenador da instituição e as adolescentes em acolhimento institucional com o objetivo de identificar as ações desenvolvidas na instituição para o processo de desligamento dos jovens; conhecer a dinâmica de vida dos adolescentes acolhidos, sua preparação para o desligamento institucional e as expectativas e anseios diante desse processo. Dentre as opções de instrumentos empregados, este foi escolhido, pois é utilizado na obtenção de dados qualitativos, mas também permite a obtenção e análise de dados quantitativos.

Após a coleta de dados, foi realizado o tratamento e análise dos mesmos, de acordo com as seguintes fases da análise qualitativa: redução dos dados, sua categorização e interpretação.

Para Marconi e Lakatos (2006, p.23) “a análise de um texto refere-se ao processo de conhecimento de determinada realidade e implica o exame sistemático dos elementos”. Esta “[...] tem como objetivo organizar e resumir os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação” (GIL, 1999, p. 168).

Inicialmente, os autores escolhidos para embasarem a análise e discussão dos dados foram Sousa (2009) e Silva (2010), assim como o documento OTSACA. Posteriormente, outros autores surgiram para atestarem a veracidade dos fatos e possibilitaram confirmar diversas informações observadas nas entrevistas, contribuindo assim para uma melhor compreensão do fenômeno estudado.

Estava previsto no projeto de pesquisa a leitura de documentos institucionais, porém a mesma não foi realizada, devido à ausência do responsável na instituição, no momento da coleta de dados. Desta forma os dados pessoais das adolescentes, tais como: idade, escolaridade, informações acerca do motivo do acolhimento institucional, tempo de institucionalização entre outros, foram feitos durante a entrevista com as adolescentes e também ao coordenador da instituição.

### **3 BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL NO BRASIL**

A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil não é um fenômeno recente. Trata-se de um processo histórico que sofreu mudanças significativas ao longo dos anos. Neste espaço, discutiremos brevemente sobre o processo de constituição da política assistencial voltada ao segmento infanto-juvenil no Brasil dentro do contexto histórico, social e político do país.

No período colonial o Brasil era subordinado às decisões de Portugal em relação ao atendimento à criança abandonada. Estava prevista nas ordenações do Reino que cabia às câmaras municipais encontrar os meios necessários para cuidar das crianças abandonadas. Esta função era desempenhada contra a vontade dos mesmos, pois eram obrigados a destinarem um sexto dos seus recursos para as crianças. Diante desta obrigação as câmaras municipais exerciam desinteressadamente seu papel, assim pagavam valores irrisórios às amas de leite para amamentarem e criarem essas crianças ou transferiam a responsabilidade de proteção as Santas Casas de Misericórdia (BAPTISTA, 2006).

As Santas Casas de Misericórdia desde o período colonial assumiu “a assistência aos enfermos e crianças expostas e órfãs em todo país” (RIZZINI, RIZZINI, 2004, p. 27). Neste período, a sociedade era fortemente influenciada pela moral cristã, por esta razão, os filhos nascidos fora do casamento não eram aceitos e em razão disso, eram, em geral, destinados ao abandono. A pobreza também levava ao abandono de crianças, que eram deixadas em locais públicos (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Em consequência do abandono em espaços públicos, as crianças chegavam a serem devoradas por animais. Esta situação começou a preocupar as autoridades locais e também o Vice-Rei, que propôs duas medidas no ano de 1726 para contenção dessa situação: as esmolas e o recolhimento dos expostos (crianças e adolescentes) em asilos (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Foi a partir desse contexto que a Santa Casa de Misericórdia implantou o sistema da Roda dos Expostos no Brasil, sistema oriundo dos países da Europa católica (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

A Roda dos Expostos era um cilindro giratório que permitia que a criança fosse colocada para dentro do estabelecimento, permitindo assim que não se identificasse quem a deixara. O principal objetivo disso era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias. Essas crianças eram vistas como enjeitadas ou designadas como expostas (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Essas crianças enjeitadas nas Rodas eram alimentadas e cuidadas por amas de leite ou eram entregues às famílias dispostas a criá-las e, em resposta ao serviço prestado, as mesmas recebiam pequenas pensões. Grande parte dessas crianças assistidas pelas amas de leite, pelas câmaras ou por famílias substitutas morriam precocemente, não atingindo a idade adulta (MARCILIO, 1998).

Com a Independência do Brasil em 1822 que culminou com a emancipação política do território brasileiro do Reino Unido de Portugal, "novas conjunturas políticas e econômicas pressionaram a sociedade para que fossem enfrentados os problemas da pobreza e da criança carente" (BAPTISTA, 2006, p. 23).

Fundamentava-se a ideia de que a economia sofria prejuízos diante do aumento populacional, visto que a pobreza implicava gastos e favorecia o aumento do número de crianças abandonadas. Esses discursos favoreceram o investimento tanto público quanto privado de ações de enfrentamento a essas questões, e progressivamente substituiu o atendimento individual para o atendimento institucional, sendo admitidos como **problema social** (BAPTISTA 2006).

Em 1828, a Lei dos Municípios instituiu que as câmaras municipais transferissem oficialmente a responsabilidade de cuidar dos expostos para as santas casas de misericórdia, visto que os municípios relutavam em assumir tal responsabilidade. Assim, neste período a Igreja Católica fundou a primeira Casa de Recolhimento dos Expostos, instituição complementar à roda dos expostos, neste espaço recebia crianças de três a sete anos de idade. (BAPTISTA, 2006). Após os sete anos a

criança voltava a ficar desamparada, à espera da determinação do juiz, o qual tinha a responsabilidade de decidir sobre o destino dos órfãos. Era comum que as crianças fossem obrigadas a trabalhar desde muito pequenas (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

O atendimento nestes espaços era organizado por divisões, tanto de sexo, quanto da situação legal, havia asilos somente para órfãos pobres, filhas de casamento legítimo; outros, para indigentes, filhas naturais de mães pobres ou órfãos desvalidas. Havia também divisões determinadas pelo critério racial, ou seja, espaços para crianças órfãos brancas e negras (BAPTISTA, 2006).

As Casas dos Expostos não possuía “planos e objetivos educacionais e profissionalizantes” (BAPTISTA, 2006, p. 23) e nem ofereciam instrução sistemática as crianças. Somente no ano de 1829 foi implantada uma escola de primeiras letras na Casa dos Expostos da Bahia e no ano de 1855 em decorrência de um novo projeto de políticas públicas, foram criados os Asylos de Educandos em nove províncias brasileiras, com o objetivo de conceder ensino profissionalizante (MARCILIO, 1998).

O asilamento tornou-se uma prática comum no século XIX, o também chamado “século das luzes”. Um dos principais objetivos deste serviço era propiciar educação industrial aos meninos e educação doméstica às meninas. A maioria das instituições era mantida por ordens religiosas, auxiliadas por donativos e, algumas vezes, pelo poder público (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Com a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871 e a Lei Áurea em 1888, crianças negras e mestiças somou-se as crianças pobres e filhas de prostitutas. A pobreza e a miséria aumentaram e conseqüentemente o abandono (MARICONDI, 1997 apud BAPTISTA, 2006 p. 24).

No final do século XIX e início do século XX multiplicaram-se as obras filantrópicas direcionadas às crianças. A partir deste período, influenciado pelas ideias do iluminismo europeu, os médicos higienistas e os juristas começaram a se preocupar com a criança abandonada e criaram “propostas de reformular-organizar a política

assistencial, enfatizando a urgência na reformulação de práticas e comportamentos tradicionais e arcaicos, com uso de técnicas científicas” (MARCÍLIO, 1998, p. 194).

Em decorrência da diversificação da economia, do crescimento da população urbana, dos altos índices de pobreza e do aumento demográfico, novas categorias sociais surgiram e colocaram em evidência, nos primeiros anos do século XX, a criança e o adolescente abandonados, também chamados de menores em situação irregular, ou menores infratores. Este fato exigiu que o estado formulasse políticas públicas, a fim de dar resposta a tal questão (BAPTISTA, 2006).

No decorrer dos anos, os métodos de atendimento foram sendo aperfeiçoados e as instituições passaram a adotar novas denominações, abandonando o termo asilo, representante de práticas antiquadas e substituindo-as por outros como: escola de preservação, premonitória, industrial ou de reforma, educandário, dentre outros (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Na década de 1920, consolidou-se a fórmula: Justiça e Assistência para os menores viciosos e delinquentes. Estes eram objetos de vigilância do Juízo de Menores e da Polícia, sendo classificados de acordo com sua origem e história familiar e normalmente encaminhados para a casa de correção ou para as colônias correccionais, onde deveriam permanecer em seção separada dos adultos, porém, esta medida nem sempre era obedecida (Ibidem).

Esse fato causava indignação entre os juristas, pois defendiam uma justiça humanitária através da reeducação dos menores, ao invés da punição. Tinham a proposta de criar instituições especiais para este público, visando reeducá-los através da formação profissional. Essas eram chamadas de escolas de reformas, que começaram a ser implementadas por determinação do Código de Menores (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Foi a partir da compreensão sobre as violações dos direitos das crianças e dos adolescentes, que, Mello Mattos, em 1907, propôs para o Brasil, um Projeto de Proteção ao Menor, que posteriormente foi reconhecido como Lei, no ano de 1926, sendo promulgado em 1927 como o Código de Menores (VOLPI, 2001).

O Código de Menores, também conhecido como Código Mello Mattos, foi idealizado pelo 1º jurista do Brasil, José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Apesar de ter sido elaborado exclusivamente para o controle da infância abandonada e dos delinquentes de ambos os sexos, menores de 18 anos. O Código Mello Mattos foi a primeira legislação que consolidou normas e determinou a intervenção estatal nesta área social voltado ao segmento infanto-juvenil (AZEVEDO,[2007?]).

A partir da promulgação do Código de Menores, as crianças pobres, abandonadas ou delinquentes, entendidas neste período como: **em situação irregular**, passaram a ser *objeto de direito*. As crianças que tivessem famílias não eram objeto de Direito estabelecido no Código, eram considerados em situação irregular os menores dezoito anos de idade que estivessem expostos, abandonados ou fossem delinquentes (Ibidem).

Gontijo e Medeiros (2007, p. 122) afirmam que “independente da categoria (delinquentes e abandonados), o poder do juiz sobre a família e a criança era indiscutível”.

O Código de Menores de 1927 foi construído a partir de duas visões relevantes da época: a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo e a visão jurídica repressiva e moralista. A legislação previa a vigilância da saúde das crianças e dos adolescentes, dos lactantes, das nutrizes e estabelecia consulta médica da higiene. O Código interviu nos casos de abandono físico e moral das crianças e dos adolescentes. Diante desta realidade, o pátrio poder<sup>1</sup> poderia ser suspenso ou perdido justificado pela “incapacidade” dos pais em criarem seus filhos. Os abandonados tinham a possibilidade de serem encaminhados para a família de origem, as instituições públicas ou particulares, que tinham a responsabilidade de receber a incumbência do pátrio poder. Esses encaminhamentos eram feitos pelos juizes que tinham o pleno poder de decidir a vida das crianças e dos adolescentes (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

---

<sup>1</sup> Pátrio Poder refere-se à responsabilidade dos pais. Atualmente a nomenclatura utilizada, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente é Poder familiar.



A partir do Código, entra em destaque o profissional de serviço social, que tinha como principal função realizar sindicâncias para avaliar a real necessidade de internação e investigar os adolescentes apreendidos pela polícia (AZEVEDO, [2007?]).

Apesar do "tratamento conservador e parcial da questão" (AZEVEDO, [2007?], p. 6), esta legislação representou um avanço legislativo em relação ao direito da criança e do adolescente.

Ao final da década de 1920 até os anos 1940, o Brasil e o mundo sofreram intensa recessão econômica, em decorrência da crise da bolsa de Nova York de 1929, momento conhecido como o A Grande Depressão. Neste período, o Brasil viveu momentos de mudanças sociais, políticas, econômicas e demográficas (BAPTISTA, 2006).

O governo de Getúlio Vargas na década de 1930 configurou-se num período de transição da economia agroexportadora para economia urbano industrial, porém a área social não obteve o mesmo investimento. A política social brasileira era palco de barganhas populistas entre o Estado e parcelas da sociedade. Porém, faz-se necessário destacar importantes inovações para o público infante-juvenil neste governo: criou-se as primeiras escolas de ensino profissionalizantes e com a Constituição de 1937, mesmo dia que implantou a ditadura no Brasil, introduziu a responsabilidade do Estado em fornecer condições à preservação física e moral dos "menores" e o direito dos pais em situação de miserabilidade de solicitar auxílio do Estado a fim de garantir a subsistência da sua família (BAPTISTA, 2006).

Neste período ditatorial implantado por Getúlio Vargas, "intervir junto à infância tornou-se uma questão de defesa social" (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p.33). Assim, em 1941, foi criado o Serviço de Assistência a Menores (SAM). Anteriormente não existia no país um órgão federal responsável pelo controle da assistência às crianças e adolescentes. Com a criação do SAM manteve-se o modelo utilizado desde a década de 1920, criado pelos Juizes de Menores, através do encaminhamento às poucas instituições oficiais e particulares que tinham convênios com o governo. Aos menores "delinquentes", restavam as escolas públicas de

reforma, as colônias correcionais e os presídios, já que as instituições privadas não dispunham de alternativas para esse atendimento (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

No final da década de 1940, após a Segunda Guerra Mundial, foi proclamada pela Assembleia Geral em Paris, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), sendo considerado um marco para a história dos Direitos Humanos, como uma regra comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Os direitos estabelecidos na DUDH são definidos em: direitos pessoais, direitos judiciais, direitos civis, direitos de subsistência, direitos econômicos, direitos sociais, culturais e políticos. A partir da DUDH surgiu uma série de tratados internacionais de direitos humanos e outros instrumentos. Como por exemplo, a Declaração dos Direitos da Criança, promulgada em 1959 pelas Nações Unidas e a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 (ALVES, 2003).

No cenário brasileiro aconteceu em 1948, na cidade de São Paulo, as Semanas de Estudos dos Problemas de Menores, a fim de discutir a elaboração e aplicação do Código de Menores, pois os juizes e os diversos profissionais da área da criança e do adolescente sentiram dificuldades na aplicação da nova legislação (Código de Menores). Esse evento contou com a participação de vários segmentos da sociedade brasileira, como: médicos, assistentes sociais, religiosos e juristas (MORELLI, 1999).

O objetivo das Semanas de Estudos dos Problemas de Menores foi debater a padronização de medidas para os problemas de abandono e delinquência em todas as comarcas do Estado (MORELLI, 1999).

Ao finalizar as Semanas de Estudos dos Problemas de Menores os participantes concluíram, “que a saída para o problema do menor abandonado ou delinquente estava em auxiliar e reforçar a família como espaço privilegiado para o seu ajustamento e reajustamento” (BAPTISTA, 2006, p. 26).

Em resposta a esses debates, o Juizado de Menores instituiu na cidade de São Paulo, em 1949, o Serviço de colocação Familiar, a fim de evitar a internação de menores (BAPTISTA, 2006). Segundo Fávero (1999, p. 76), este serviço, “tinha por

proposta garantir à criança o direito de crescer no interior de uma família considerada estruturada ou, como a prática concretizou posteriormente, permanecer na própria família de origem”. Traçava-se, portanto “uma nova compreensão sobre como deveria ser a política de atenção na área” (BAPTISTA, 2006, p. 26).

A partir de 1956, no governo de Juscelino Kubitschek ocorre a ampliação do processo de aceleração da indústria que culminou na expansão da economia, restando a política social apenas a utilidade de investimento em capital humano. O Plano de Metas implantado neste governo tinha como principal objetivo o desenvolvimento econômico do Brasil, ou seja, cinquenta anos de progresso em cinco anos de realizações (Ibidem).

Em decorrência da aquisição de altos empréstimos por Kubitschek, o país vivenciou um aumento da inflação, de crises econômicas, desigualdades de renda, ampliação das diferenças regionais e a aceleração do processo migratório que contribuíram para o aumento da tensão e a miséria da sociedade (BAPTISTA, 2006).

Neste contexto social, foi promulgada pelas Nações Unidas em 1959, a Declaração Universal dos Direitos da Criança. Baptista (2006, p. 26) afirma que esta declaração contribuiu “para o aprofundamento do mal-estar reinante em relação às condições sub-humanas em que se encontrava a maior parte da população infanto-juvenil no Brasil”, pois estabelecia os seguintes princípios:

- Princípio 1º - À igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade;
- Princípio 2º - Direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social;
- Princípio 3º - Direito a um nome e a uma nacionalidade;
- Princípio 4º - Direito à alimentação, moradia e assistência médica adequada para a criança e a mãe;
- Princípio 5º - Direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente;
- Princípio 6º - Direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade;
- Princípio 7º - Direito a educação gratuita e ao lazer infantil; Princípio 8º - Direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes;
- Princípio 9º - Direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho;
- Princípio 10º - Direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos (ONU, 1959).

A partir de 1960 até 1964, durante os governos Jânio Quadros e João Goulart o Brasil vivenciou um período de estagnação econômica em decorrência da dívida externa herdada do governo anterior, ao mesmo tempo ocorreu uma intensa mobilização da população, objetivando reformas econômicas. O presidente João Goulart promoveu, neste período, várias ações na área do trabalho, da educação e saúde, porém estas medidas provocaram inquietações, levando a burguesia a aliar-se às velhas forças mercantis para agir contra Goulart, resultando no Golpe Militar de 1964 (PEREIRA, 2002).

O ano de 1964 foi marcado por mudanças radicais na arena política, bem como na vida econômica e social. Os militares tomaram o poder e tornaram-se “o principal responsável pelas medidas referentes à criança e ao adolescente pobre ou infrator” (BAPTISTA, 2006, p. 26). Este governo via a questão social, e especificamente a situação do menor, como um problema de segurança nacional, julgando-o objeto legítimo de sua intervenção e normatização (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Com essa finalidade, o governo militar criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), as quais tinham a responsabilidade de comandar todas as ações envolvendo o menor no país. Sua principal missão era velar para que a massa crescente de menores abandonados não viesse a transformar-se em usuários de drogas e também participantes do regime comunista (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

A PNBEM adotada privilegiou, a exemplo de muitos outros setores, o controle autoritário e centralizado, tanto na formulação, quanto na implementação da assistência à infância. Assim, as autoridades visualizavam os menores enquanto problema social (Ibidem).

Cabe destacar que as políticas de assistência eram direcionadas às crianças e adolescentes pobres e essas eram realizadas e apoiadas pelo Estado tendo como foco principal a institucionalização em detrimento do convívio familiar e social (MARCHESI, 2008).

Após muitas décadas de debate dos Juizes de Direito, ocorreu a formulação de inúmeros anteprojetos com a finalidade de fazer aprovar uma revisão do Código de Menores de 1927, sendo substituído em 1979. Com essa alteração, o Código de Menores veio consagrar a noção do menor em *situação irregular*, identificando a visão do problema da criança marginalizada como uma patologia social. Este Código previa que seria de responsabilidade do Juiz de Menores intervir na suposta irregularidade, que englobava desde a privação de condições essenciais à subsistência e omissão dos pais, até a autoridade de infração penal (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Muitas instituições que atuavam na área da criança e do adolescente consideravam que o Código de Menores (Lei nº. 6.697) representava a legitimação das violações de direitos sob Doutrina de Segurança Nacional. (VOLPI, 2001).

Nas décadas de 1970 a 1980 o Brasil viveu um período de intensas mudanças com ampla mobilização da sociedade reivindicando eleições diretas, liberdade de imprensa, anistia, abertura política, entre outros (SILVA; MOTTI, 2001). Dando início ao processo de democratização, ao mesmo tempo que, o movimento social em favor das crianças e dos adolescentes em situação de pobreza e marginalidade social também ascendeu. Essa frente de luta em favor desse segmento era integrada por ONGs (Organização Não-Governamental), sociedade civil, com o apoio da igreja e dos quadros progressistas dos órgãos de governo. Esses grupos impulsionaram o processo de reivindicação pelos direitos de cidadania para crianças e adolescentes (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Um dos principais movimentos sociais criados nesta época foi o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), instituído em 1985. Participaram deste movimento: educadores, ativistas, colaboradores e voluntários (GONTIJO; MEDEIROS, 2007). Silva e Motti (2001, p.49) afirmam que o movimento foi “fundamental para a história e consolidação do movimento em defesa da criança e do adolescente”.

A partir do MNMMR ascendeu uma maior mobilização da sociedade civil e os diversos atores do movimento, conseguiram implantar suas propostas na

Constituição Federal de 1988, sob a forma do artigo 227, o qual assegura, com absoluta prioridade, os direitos de crianças e adolescentes, incumbindo desse dever a família, a sociedade e o Estado, tendo a responsabilidade de protegê-las contra qualquer forma de abuso (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Todo este processo de construção de doutrinas em prol da criança e do adolescente resultou na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069 de 13/07/1990), dispositivo legal que demarca um divisor de águas para a compreensão e proposição de políticas voltadas ao segmento infanto-juvenil brasileiro, o qual rompe com o entendimento do menor e da situação irregular, amparando-os e responsabilizando a tríade: Estado, família e sociedade na sua proteção.

### 3.1 ANOS 90 E AS MUDANÇAS NO PARADIGMA DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES BRASILEIROS

Nos anos de 1990, o Brasil vivenciou um período de brusca transformação econômica, política e social em decorrência da reestruturação produtiva, da crise e mundialização do capital e também da retração do Estado (ALENCAR, 2006).

Nesse período, iniciou-se um processo de implementação de programas de ajuste estrutural e de estabilização econômica, seguindo as recomendações do Consenso de Washington<sup>2</sup> e do pensamento neoliberal. Diante disto, ocorreram redução dos gastos sociais, privatizações e a desregulamentação do mercado de trabalho que, conseqüentemente, provocaram índices alarmantes de desemprego no país que atingiram milhares de famílias (ALENCAR, 2006).

Neste contexto social surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) em 1990, no governo de Fernando Collor de Mello, estabelecendo um novo paradigma jurídico, político e administrativo destinado a garantir os direitos da criança e do adolescente no Brasil, na perspectiva de uma sociedade democrática e participativa (MPES, 2010).

---

<sup>2</sup> Conjunto medidas formuladas em Washington em 1989 por vários economistas com perfil liberal, funcionários do FMI, do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do governo americano.

O ECRIDAD estabeleceu como posição de destaque a expectativa da convivência familiar para o segmento infanto-juvenil, o que revela um posicionamento contrário a todas as formas anteriores de assistência prestada (REZENDE, 2012).

No passado, as instituições que acolhiam crianças receberam diversas nomenclaturas como: lares, educandários, internatos para menores, orfanatos, entre outras denominações. Com o surgimento do ECRIDAD, essas instituições passaram a ter uma nova nomenclatura, denominada abrigo<sup>3</sup>.

Para Rizzini (2004, p. 50), a mudança na terminologia **abrigo** inserida no Estatuto da Criança e do Adolescente tinha o objetivo “de provocar uma ruptura com práticas de internação anteriormente instauradas e profundamente enraizadas”.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente ocorreram mudanças na lei em relação à questão da internação: o abrigo foi instituído como uma medida de caráter provisório e excepcional, com objetivo de proteger as crianças e os adolescentes em situação de risco pessoal e social. Em contrapartida, a internação de adolescentes ficou restrita a medida sócio-educativa de privação de liberdade (RIZZINI, 2004).

A partir da promulgação do ECRIDAD, crianças e adolescentes passaram a ser considerados como *sujeitos de direitos em peculiar condição de desenvolvimento*. Machado (2011, p.144) afirma que esta lei rompeu com a “visão clientelista e repressora vigente em toda legislação que antecedeu em nosso país”.

Dessa forma, ficou estabelecido que o encaminhamento para o abrigamento ou, nos termos atuais, o serviço de acolhimento institucional passou a ser uma medida de caráter provisório, excepcional e protetiva. Esse instrumento assegurou o direito à convivência familiar e comunitária, com prioridade na família de origem e, excepcionalmente em família substituta (BRASIL, 2009).

---

<sup>3</sup> A LEI 12.010 de 2009 alterou o termo **abrigo** para *acolhimento institucional*, porém, para realização deste estudo, foram utilizadas referências bibliográfica elaboradas anteriormente a mudança da lei e grande parte dos autores utilizava o termo abrigo.

O artigo 92 do ECRIAD ratifica essa nova proposta em relação ao acolhimento familiar em contraposição às práticas de institucionalização vivenciadas até os anos de 1990. O artigo 92 do ECRIAD dispõe:

As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares; II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem [...].

A história brasileira revela que a situação de pobreza, risco social ou vulnerabilidade sempre foram os principais motivos do afastamento de crianças e adolescentes da família de origem e da sua institucionalização. Neste contexto, o ECRIAD veio romper com essa cultura ao garantir a excepcionalidade da medida, sinalizando ainda, que a situação de pobreza não é motivo de afastamento do público infanto-juvenil do convívio familiar (BRASIL, 2009).

Diante das disposições do ECRIAD, o encaminhamento para o serviço de acolhimento institucional apenas deve ocorrer quando esgotarem todas as possibilidades para a permanência da criança e do adolescente na família de origem, extensa<sup>4</sup> ou comunidade (Ibidem).

Com intuito de promover a excepcionalidade do afastamento do convívio familiar, o artigo 130 do ECRIAD estabelece que, nos casos de violências praticadas pelos familiares ou responsáveis, com a qual a criança ou adolescente resida, a autoridade judiciária poderá determinar o afastamento desta pessoa da respectiva residência (Ibidem).

Em seus 22 anos de existência, o ECRIAD passou por diversas atualizações e adequações, sendo a mais recente modificação a Lei 12.010, promulgada em 03 de agosto de 2009, conhecida como a “Nova Lei da Adoção”. Esta lei alterou diversos pontos do Estatuto, sendo alguns relacionados ao abrigamento de crianças e

---

<sup>4</sup> Conforme exposto no parágrafo único do artigo 25 do ECRIAD: “Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”.



adolescentes que passou a ser chamado de Acolhimento Institucional e incluiu uma nova medida de proteção, no artigo 101, chamada Acolhimento Familiar<sup>5</sup> (MACHADO, 2011).

Para Rezende (2012), a alteração do termo “abrigo” para “acolhimento institucional” demonstra a intenção da lei em tornar o espaço institucional mais acolhedor e favorecedor de um atendimento individualizado, porém ressalta que isto é um desafio constante para as instituições de acolhimento, pois é necessário a flexibilização das regras e a transformação das exigências institucionais. O autor ressalta ainda que independente dos esforços dos profissionais que trabalham nestas instituições, o abrigo nunca será uma família, porque são instituições diferentes no conceito e na essência.

Consta no Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos que atualmente existem em todo o país 2.008 entidades e 37.240 crianças e adolescentes vivendo em abrigos ou estabelecimentos mantidos por organizações não governamentais, igrejas ou outras instituições (SOUZA, 2012).

De acordo com o último levantamento realizado em 2003 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 55,2% das crianças e adolescentes estão no abrigo num período que varia de sete meses a cinco anos, sendo que a parcela mais significativa (32,9%) está no abrigo há um período que varia entre dois e cinco anos (SILVA, 2004).

Este mesmo estudo aponta que os principais motivos de abrigamento são a carência de recursos materiais da família (24,1%), o abandono pelos pais ou responsáveis (18,8%), a violência doméstica (11,6%), a dependência química dos pais ou responsáveis (11,3%), a vivência de rua (7,0%), a orfandade (5,2%), a prisão dos pais ou responsáveis (3,3%), e o abuso sexual praticados pelos pais ou responsáveis, correspondendo a 84,8% dos abrigamentos (SILVA, 2004).

---

<sup>5</sup> O acolhimento familiar é compreendido como uma medida protetiva, a qual possibilita à criança e ao adolescente em vulnerabilidade e afastado de sua família de origem ser colocado sob a guarda de uma outra família (COSTA; FERREIRA, 2009, p.112).

Diante disto, Silva (2004) revela que a pobreza é o principal responsável por mais da metade das crianças e adolescentes que estão em acolhimento institucional, destacando que intervenções pontuais não resolverão os problemas, mas somente políticas públicas abrangentes direcionadas à família.

Esta afirmativa confirma que a ausência e/ou fragilidade das políticas públicas tornam-se o principal impedimento para a reintegração familiar e conseqüentemente a permanência na instituição. Diante da dificuldade de reintegração familiar, crianças e adolescentes permanecem nas instituições de acolhimento a espera de colocação em família substituta.

Apesar das diferenças nas práticas institucionais entre o passado e o presente, em pleno século XXI crianças e adolescentes ainda são vítimas do abandono, estão em situação de rua, sofrem violência física e vivenciam o desemprego dos familiares. Essas são manifestações da questão social<sup>6</sup>, decorrentes da contradição entre capital/trabalho, no sistema de produção capitalista (PASTORINI, 2004).

Segundo Yamamoto (2010, p. 27), a questão social pode ser definida como,

O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais colectiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Rizzini (1999 apud Medeiros, 2007, p.121) afirma que,

---

<sup>6</sup> Por questão social entende-se que esta origina-se na sociedade capitalista originou-se na Europa Ocidental, na metade do século XIX. No contexto da Revolução Industrial, ocorreram diversas manifestações e mobilizações dos trabalhadores que reivindicaram e pressionaram os empresários e o Estado por melhores condições de trabalho e vida. A partir desses movimentos sociais, o Estado e a sociedade burguesa implantaram políticas sociais, com objetivo de manter a ordem da sociedade capitalista (PASTORINI, 2004).

A Revolução Industrial trouxe consigo muitos conflitos e mudanças para a sociedade, pois houve um processo acelerado de urbanização e industrialização na sociedade capitalista do século XIX, designando o empobrecimento da classe trabalhadora. Desta forma, pode-se afirmar que a questão social deve ser compreendida como um conjunto de problemáticas sociais, econômicas e políticas que se apresentam com o surgimento da classe trabalhadora, pois ela está fortemente ligada ao processo de desenvolvimento tecnológico do sistema capitalista.

[...] as crianças e os adolescentes caracterizam-se como o grupo mais vulnerável aos efeitos da pobreza e da exclusão social, suscitando a implementação de políticas de assistência [...].

Minayo (1994 apud Sales, 2006), afirma que as crianças e os adolescentes são vítimas de uma violência social que se revela na ausência de projetos de vida, no desemprego, que impede o acesso aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte e lazer. Para Sales (2006, p. 211), o público infanto-juvenil “encontra-se em estado de risco social, por não possuírem autonomia e capacidade de auto-sustento”.

Diante do exposto, cabe afirmar que a sociedade foi e continua sendo vítima das inúmeras expressões da questão social, como: desemprego, miséria, drogadição, violência, enfim, diversos problemas sociais, que afeta de forma brutal a estrutura física, mental e moral da população.

#### 4 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Neste capítulo será abordada a atual política de acolhimento institucional vigente no Brasil, bem como o desligamento institucional dos adolescentes e a situação social do segmento adolescente/jovem na sociedade brasileira.

As crianças e os adolescentes brasileiros passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos em peculiar condição de desenvolvimento, a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Dentre os diversos direitos estabelecidos nesta lei, o artigo 19 prevê o direito da criança e do adolescente a ser criado e educado no seio de sua família. Há um reconhecimento legal que o ambiente familiar saudável é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Entretanto, esta mesma legislação expõe que, quando for verificada a necessidade do afastamento da criança e do adolescente da família de origem pela Vara da Infância e da Juventude, estes deverão ser encaminhados para os serviços que oferecem atendimento especializado (BRASIL, 2009).

O acolhimento institucional é a sétima medida de proteção prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente devendo ser aplicada quando os direitos forem violados ou ameaçados. Atualmente integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) seja ele de natureza pública ou privada (Ibidem, 2009).

A política de acolhimento institucional no Brasil apresentou, nos últimos anos, importantes alterações através das seguintes normativas: Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC); Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (OTSACA) e também da Lei 12.010, conhecida como A Nova Lei da Adoção (MACHADO, 2011).

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) foi aprovado no ano 2006 pelo Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes

(CONANDA) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Através de estratégias, objetivos e diretrizes, o PNCFC visa primordialmente a valorização da instituição familiar e o rompimento com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil (BRASIL, 2006a)

Para elaboração do PNCFC foi composta uma Comissão Inter-setorial formada por representantes de todos os poderes e esferas de governo, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais (Ibidem).

Com o objetivo de estabelecer uma mudança no modelo de atendimento à criança e adolescente, especialmente na busca pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária, o PNCFC baseia-se nas seguintes diretrizes:

Centralidade da família nas políticas públicas; Primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família; Reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na superação de suas dificuldades; Respeito à diversidade étnico-cultural, à identidade e orientação sexuais, à equidade de gênero e às particularidades das condições físicas, sensoriais e mentais; Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem adulto na elaboração do seu projeto de vida; Garantia dos princípios de excepcionalidade e provisoriedade dos Programas de Famílias Acolhedoras e de Acolhimento Institucional de crianças e de adolescentes; Reordenamento dos programas de Acolhimento Institucional; Adoção centrada no interesse da criança e do adolescente; Controle social das políticas públicas (PNCFC, 2006, p. 69-74).

Ao discutir o tema da convivência familiar e comunitária e a sua importância, o PNCFC assegura que a defesa deste direito está sujeita ao desenvolvimento de ações intersetoriais, amplas e coordenadas que envolvam todos os níveis de proteção social, a fim de que a mudança possa ir além das condições de vida, mas também nas relações familiares e na cultura brasileira reconhecendo as crianças e os adolescentes como pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos (BRASIL, 2006a).

Em decorrência do debate em torno do PNCFC, foi aprovado em 18 de junho de 2009 o documento *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*, com a “finalidade de regulamentar, no território nacional, a organização e oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Política de Assistência Social” (BRASIL, 2009, p.17).

As Orientações Técnicas têm por objetivo estabelecer metodologias e parâmetros para o funcionamento das entidades que ofereçam acolhimento a crianças e adolescentes, a fim de cumprir os princípios instituídos no Ecriad. Para alcançar tal objetivo, tal documento estabelece alguns princípios que devem embasar a estrutura dos serviços de acolhimento, sendo: excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar; preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; garantia de acesso e respeito à diversidade e a não discriminação; oferta de atendimento personalizado e individualizado; garantia de liberdade de crença e religião e respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem (MACHADO, 2011).

É importante destacar que, apesar de se tratar de um documento elaborado a fim de orientar os serviços de acolhimento, o OTSACA destaca a importância de “avaliar se na família extensa ou na comunidade há pessoas significativas para a criança e o adolescente que possam se responsabilizar por elas, antes da opção pelo acolhimento institucional (MACHADO, 2011, p. 164).

Posteriormente a aprovação do Plano Nacional e do documento Orientações Técnicas, foi promulgada em 03 de agosto de 2009 a Lei 12.010, conhecida como a “Lei Nacional da Adoção”, que, para Rezende (2009, p. 1) configurou-se na “maior revisão ou atualização que o Estatuto da Criança e do Adolescente já recebeu”.

Segundo Digiácomo (2009) foram ao todo quase 250 reformulações e acréscimos de artigos, parágrafos e incisos, em diversos de seus capítulos, inclusive em outros Diplomas Legais (Código Civil e Lei nº 8.560/92). Dentre as diversas alterações do Ecriad, destacam-se:

- Incumbência do poder público proporcionar assistência psicológica a mães que tenham interesse em entregar seus filhos para a adoção;
- Permissão para que qualquer pessoa com mais de 18 anos, independente do seu estado civil, adote uma criança;
- Direito ao adotado de conhecer seus pais biológicos após os 18 anos;

- Direito da criança e do adolescente ser ouvido por equipe interprofissional nos processos de guarda, tutela e adoção, sendo necessário o consentimento, em audiência, dos maiores de 12 (doze) anos de idade;
- Preparação psicossocial e jurídica aos postulantes a adoção, dentre outros (MPES, 2010).

Em relação ao acolhimento institucional a Lei Nacional de Adoção, expõe que a *medida de proteção* ou *protetiva* possui caráter provisório e excepcional, devendo ser utilizada como forma de transição para reintegração familiar ou colocação em família substituta (Ibidem).

A nova lei de adoção ainda determina que crianças e adolescentes que vivem em acolhimento institucional devem ter sua situação reavaliada a cada seis meses pela Vara da Infância e Juventude através das audiências concentradas, tendo como prazo de permanência máxima no abrigo de 02 (dois) anos, salvo exceções (MPES, 2010).

A mudança nesta lei surge com o objetivo de alterar o quadro atual das instituições de acolhimento, pois uma pesquisa realizada pelo IPEA em 2003 demonstra que o caráter provisório e excepcional estabelecido no Ecriad não tem sido efetivado na prática (SILVA, 2004).

O acolhimento institucional compreende diferentes serviços de atendimento: Abrigos Institucionais, Casas-Lares, Repúblicas e Famílias Acolhedoras. Esses mecanismos de atendimento devem estar pautados no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) e no documento de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2009).

Apesar das particularidades destes serviços, os mesmos possuem alguns parâmetros organizacionais comuns, com exceção do Programa Família Acolhedora, no que diz respeito à infra-estrutura adequada ao atendimento de pequenos grupos. Tal infraestrutura deve assemelhar-se a uma residência privada primando pelo não desmembramento de grupos de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco e afetivos, assim como evitar especializações e atendimentos exclusivos (por

gênero, devido à deficiência, a portadores de HIV etc.) além de pautarem pela preservação e fortalecimento da convivência comunitária e preparação gradativa para o desligamento.

A seguir, serão apresentados as diferentes modalidades de acolhimento e os parâmetros que devem orientar a sua organização.

#### 4.1 ABRIGO INSTITUCIONAL

Esta modalidade de medida protetiva visa oferecer acolhimento provisório e excepcional para o público infanto-juvenil que são afastados do convívio familiar, devido a diversas violações de direitos. Devendo ocorrer até que seja estabelecido o momento de retorno à família de origem ou encaminhamento para família substituta (BRASIL, 2009).

Esse serviço de acolhimento deve estar situado em áreas residenciais, com aparência semelhante a uma moradia, sendo, inclusive, proibida a instalação de placas que identifiquem a instituição. Deve-se possibilitar a inserção das crianças e dos adolescentes na comunidade local e oferecer atendimento a pequenos grupos, respeitando a individualidade (Ibidem).

O número de usuários atendidos neste serviço deve ser no máximo de vinte crianças/adolescentes (Ibidem).

A fim de possibilitar estabilidade e de criação de vínculos das crianças e dos adolescentes com os profissionais da instituição, o documento propõe que os educadores/cuidadores trabalhem em horários fixos evitando os plantões, a fim de que as tarefas diárias sejam desenvolvidas pelo mesmo profissional com o objetivo de criar uma rotina, por exemplo, preparar o café da manhã, almoço, jantar, dar banho e etc. A previsão é que a equipe profissional mínima deva ser composta por: coordenador, equipe técnica (psicólogo e assistente social), educador/cuidador e auxiliar de educador/cuidador (BRASIL, 2009).



Neste, preconiza-se que a instituição deve possuir infra-estrutura mínima para acolher o público infanto-juvenil. Dessa forma, os cômodos sugeridos, são: quarto, sala de estar, sala de jantar, ambiente para estudo, banheiro, cozinha, área de serviço e área externa (varanda, quintal, jardim, etc). Recomenda-se também que as diversas salas que compõem o ambiente de trabalho da equipe técnica do acolhimento institucional funcionem em um local específico, separado da residência das crianças e dos adolescentes (BRASIL, 2009).

#### 4.2 CASA-LAR

A principal função desse serviço é proteger as crianças e os adolescentes de ameaças e riscos advindos da família e/ou do responsável que se encontram temporariamente impossibilitados de cuidar e/ou protegê-los, até que o poder judiciário viabilize o retorno à família de origem, ou na impossibilidade, realizar os devidos encaminhamentos para família substituta (Ibidem).

Nesta residência é necessário que resida pelo menos uma pessoa ou casal para exercer a função de educador/cuidador social, o qual/os quais possui o dever de zelar e cuidar de um grupo de crianças e adolescentes que estejam afastados temporariamente do convívio familiar (Ibidem).

O serviço de Casa-Lar objetiva estimular a aproximação de crianças/adolescentes do ambiente familiar, desenvolver a autonomia e realizar uma interação social com os moradores da comunidade. A estrutura do ambiente também precisa ser similar a uma residência privada. O espaço deverá receber visitas da equipe técnica, deve localizar-se em locais residenciais da cidade e seguir o padrão econômico da comunidade onde estão inseridos (BRASIL, 2009).

O serviço deve primar por criar um ambiente próximo de uma rotina familiar, visando garantir vínculos entre o educador social e as crianças/adolescentes atendidos,

proporcionar o convívio familiar e comunitário, além de buscar os serviços que estão disponíveis para a comunidade local e a rede de serviços<sup>7</sup> (BRASIL, 2009).

Em casos de atenção especializada, a entidade deve articular com a rede de serviços, para encaminhar as crianças/adolescentes para atendimentos especializados e/ou contribuir na capacitação específica do educador. Este serviço de Casa Lar é indicado principalmente a grupos de irmãos, bem como crianças e adolescentes com perspectiva de acolhimento de média ou longa duração (Ibidem).

Apesar da autonomia do educador para gerir as atividades da casa, recomenda-se que uma equipe profissional realize um acompanhamento sistemático do funcionamento desta. Para isto é necessário que a equipe profissional seja composta por coordenador, equipe técnica (assistente social e psicólogo), educador/cuidador residente e auxiliar de educador/cuidador (Ibidem).

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) sugere que a residência tenha quartos para as crianças e adolescentes acolhidos, quarto para o educador residente, sala de estar, sala de jantar, ambiente para estudo, banheiro, cozinha, área de serviço e área externa (varanda). Recomenda-se também que a sala da equipe técnica, a sala de coordenação e a sala de reuniões funcionem fora do serviço de acolhimento, ou seja, em local específico para realizar as atividades técnico-administrativas (BRASIL, 2009).

#### 4.3 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Consiste em um serviço de acolhimento a crianças e adolescentes em residências de famílias acolhedoras cadastradas. Esta modalidade propicia o atendimento em

---

<sup>7</sup> De acordo com NOB-SUAS (2005, p. 90) “A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.”

ambiente familiar, a fim de garantir atenção individualizada e convivência comunitária (BRASIL, 2009).

Assim como os demais serviços de acolhimento, este tem um caráter provisório. Este serviço pode ser concebido como regime de colocação familiar, pois não se enquadra como acolhimento institucional nem no de colocação em família substituta (Ibidem).

O serviço de acolhimento em família acolhedora é indicado para crianças e adolescentes com maiores possibilidades de retorno a família de origem, ampliada ou extensa. Visando um melhor atendimento, cada família acolhedora deve acolher apenas uma criança, exceto quando se tratar de grupos de irmãos (Ibidem).

Os sujeitos que participam do programa família acolhedora devem ser selecionados, capacitados e acompanhados pela equipe técnica. A partir do momento que acolhem alguma criança ou adolescente em suas residências, recebem um termo de guarda provisória da Vara da Infância e Juventude (Ibidem).

Para alcançar famílias acolhedoras com perfil adequado e ofertar um serviço de qualidade, o documento Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes enfatiza que deve haver um processo de seleção criterioso, com os seguintes procedimentos: ampla divulgação do serviço; acolhida e avaliação inicial das famílias interessadas; avaliação documental; seleção das famílias inscritas através de estudo psicossocial; capacitação dos selecionados e cadastramento (BRASIL, 2009).

Outro ponto importante abordado no documento é que antes de encaminhar crianças e adolescentes para algum serviço de acolhimento é necessário que a rede de proteção discuta conjuntamente qual a melhor modalidade de atendimento adequada para cada situação. Quando encaminhado para o serviço família acolhedora deverá ser iniciado a preparação e acompanhamento psicossocial da criança e do adolescente, da família de origem, da família acolhedora e da rede social de apoio (BRASIL, 2009).

O desligamento do programa deverá ocorrer quando for avaliado pela equipe técnica, juntamente com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Conselho Tutelar e a rede envolvida as seguintes decisões: o retorno à família de origem, nuclear ou extensa, a necessidade de acolhimento em outro espaço de proteção ou o encaminhamento para adoção (BRASIL, 2009).

#### 4.4 REPÚBLICA

Esse serviço foi criado para atender os jovens de 18 a 21 anos de idade, que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, cujos vínculos familiares foram rompidos ou se encontram em extrema fragilidade, sem possibilidade de colocação em família substituta e de se manterem economicamente. Tal serviço é indicado para adolescentes em processo de desligamento do acolhimento institucional, que atingiram a maioridade nas instituições e ainda não conquistaram autonomia ou meios de autossustentação (BRASIL, 2009).

O objetivo deste espaço é proporcionar aos jovens a conquista da autonomia pessoal, a fim de que os mesmos conduzam suas vidas de forma independente. O tempo de permanência neste espaço institucional é limitado, desta forma, ao entrar na república, o jovem, juntamente com a equipe técnica devem elaborar um projeto individual, que no tempo estabelecido deverá ser reavaliado, podendo também ser prorrogado (IBRASIL, 2009).

O serviço de república deve oferecer atendimento para ambos os sexos, proporcionando atenção especial a cada gênero, inclusive na garantia dos direitos sexuais (Ibidem).

No processo de escolha dos componentes da república, a equipe técnica deve levar em consideração o perfil, as demandas específicas, o grau de autonomia e até mesmo o grau de afinidade entre os jovens, sendo recomendada a participação dos jovens na escolha dos novos integrantes na república. O documento determina uma quantidade máxima de seis pessoas por serviço (BRASIL, 2009).

Os jovens residentes das repúblicas devem ser gradativamente responsabilizados pelos gastos com o imóvel, com outras despesas que poderão ser divididas entre seus componentes. Esses poderão receber ajuda quando necessária (Brasil, 2009).

A equipe técnica deve supervisionar os usuários da república quanto à gestão coletiva de moradia, que se resume em regras de convívio, atividades domésticas, gerenciamento de despesas e várias outras questões do lar, assim como o encaminhamento para programas, políticas e benefícios socioassistenciais, que visem garantir a autonomia dos jovens (Ibidem).

O apoio da equipe técnica neste espaço institucional é extremamente necessário, pois os jovens precisam ser ouvidos, orientados na tomada de decisões, impulsionados a trabalharem na construção de projetos de vida, incentivando-os a criar vínculos comunitários e a participarem das instâncias de controle social, bem como nos espaços de participação social (BRASIL, 2009).

A equipe profissional mínima deve ser composta por coordenador e equipe técnica. Esses profissionais têm a responsabilidade de realizar o trabalho político-administrativo da instituição (Ibidem).

Outro aspecto muito importante abordado pelo documento é de que os jovens acolhidos têm o direito a ter acesso às informações de sua história de vida, que constam nos arquivos das instituições que lhes prestaram atendimento durante a infância/adolescência (BRASIL, 2009).

Assim, vale destacar que tais normativas e leis citadas acima produziram grandes avanços no que diz respeito à ampliação e especificação dos direitos e serviços voltados ao acolhimento de crianças e adolescentes brasileiras, pois, preencheu e inovou lacunas observadas no cotidiano de trabalho desenvolvido pelos órgãos competentes. Trata-se de instrumentos que vem contribuindo e tende a contribuir futuramente para a melhoria do atendimento público e social voltado a este segmento.

Apesar dos avanços normativos e legais ocorridos nos últimos anos, autores como Dias (2010), Medeiros (2010), Junior (2010) e Cunha (2011) destacam alguns aspectos negativos na Nova Lei da Adoção. Já a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED) aponta falhas na implementação da PNCFC.

Para Dias (2010), Medeiros (2010), Junior (2010) e Cunha (2011), a nova Lei burocratizou o processo de adoção, o que pode favorecer o afastamento daqueles que possuem o desejo pela adoção. Os autores criticam vários aspectos da Lei, porém um em especial: a ausência da inclusão da adoção homoafetiva na normativa legal. Para estes, a legislação foi omissa por não tratar de um assunto atual e admitir diretamente a adoção homoparental no Brasil.

Costa (2011) analisa criticamente a determinação do prazo para permanência no acolhimento institucional. Segundo a autora, o prazo definido tem provocado várias discussões no meio judicial, pois o volume de processos e a espera pela decisão são imensos e a quantidade de profissionais que atuam no judiciário é insuficiente para atender à crescente demanda, o que favorece a morosidade no trânsito das questões. Desta forma, o cumprimento da determinação é considerado como um tanto improvável.

Com relação ao PNCFC a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED) publicou no Relatório Institucional de 2010 um balanço sobre o Plano e afirmou que há falhas na sua implementação.

De acordo com tal Relatório, a efetiva implantação do plano nas esferas estaduais e, sobretudo, nas esferas municipais tem causado preocupação, pois apenas 49,5% (ou 2.754) dos municípios realizaram as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que tiveram como temática o PNCFC. Desta forma, mais da metade dos 5.561 municípios existentes no Brasil não tiveram conhecimento ou não socializaram informações a respeito do Plano. O Relatório Institucional ainda expõe que os municípios participantes da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em dezembro de 2007, demonstraram pouca afinidade com as diretrizes contidas no PNCFC, visto que reivindicaram maiores incentivos às

instituições de acolhimento institucional e à adoção, justamente as últimas medidas a serem tomadas conforme preconiza o Plano.

Verifica-se que várias ações estão sendo adotadas a fim de garantir a convivência familiar e comunitária, porém estas medidas precisam sair do campo teórico e serem efetivadas no cotidiano de milhares de crianças brasileiras que vivem em acolhimento institucional.

#### 4.5 O ADOLESCENTE E O DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL: UM DEBATE A SER TRAVADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Antes de discutir sobre o processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional, faz-se necessário discorrer sobre algumas abordagens conceituais sobre a adolescência<sup>8</sup> apresentada por alguns autores.

A temática da adolescência, atualmente debatida por diversos autores e reconhecida socialmente nem sempre foi diferenciada da infância. De acordo com Teixeira (2003, p.110), “apenas a partir do século XIX a adolescência passou a ser definida com características específicas, que a diferenciasse da infância e da idade adulta”. Atualmente é possível presenciar, principalmente nos meios de comunicação, várias discussões a respeito destes sujeitos e também desta fase. Os meios de comunicação de massa vêm publicando cada vez mais sobre adolescência e juventude, ora evidenciando aspectos subjetivos, sobre formação para o trabalho, enaltecendo sua estética, ora vinculando-os às práticas de violência e, na maioria das vezes, diferenciando-os de acordo com sua classe social, privilegiando aspectos positivos aos adolescentes/jovens das classes médias e altas e os negativos aos de classe popular (ABRAMO, 1999).

Costa (2002, p. 47) descreve a adolescência como "o tempo da grande travessia entre a infância e a idade adulta", porém, a abordagem que prevalece sobre a

---

<sup>8</sup> De acordo com o Ecriad, reconhece-se o período da adolescência a partir dos 12 anos até os 18 anos incompletos (MPES, 2010)

adolescência "é [aquela] comumente descrita como uma fase confusa e de turbulência" (SILVA, 2010, p.23).

No senso comum, grande parte das discussões sobre a adolescência está relacionada "ao vandalismo, uso de drogas, questões ligadas à sexualidade, delinquência, conflitos familiares, comportamentos desviantes, e outras condutas que representam "perigo social e individual" (MARTINEZ, 2006, p.21)."

Uma pesquisa realizada por Ozella e Aguiar (2008) com 856 jovens do ensino médio da Grande São Paulo com idade entre 14 e 21 anos, de ambos os sexos, de todas as classes sociais e de três etnias (brancos, negros, orientais) revelou que até mesmo os adolescentes reproduzem as concepções construídas socialmente sobre o significado de adolescência: "Os adolescentes [...] afirmam a adolescência como momento de crise, rebeldia, transitoriedade, turbulência, tensão, ambiguidade, conflito" (OZELLA; AGUIAR, 2008, p.103).

Entre os autores que abordam a temática adolescência, grande parte apenas enfoca os aspectos subjetivos do adolescente, sendo fortemente criticados por Ozella e Aguiar (2008, p.100).

[...] a manutenção das concepções de adolescência como um período naturalmente de crise cumpre o papel ideológico de camuflar a realidade, as contradições sociais, as verdadeiras mediações que constituem tal fenômeno.

Tal crítica é também ratificada por Silva (2010, p.25).

[...] apesar de tratarem da adolescência, tais autores consideram basicamente apenas aspectos psicodinâmicos do indivíduo, sem atentar para fatores ligados à cultura e ao contexto social em que ele está inserido.

Ao analisar a adolescência como uma fase de desenvolvimento construída socialmente, Silva (2010, p.28) afirma que o "modo de ser e existir" de um adolescente da classe média e alta é diferente do adolescente da classe popular e esta desigualdade reflete na sua vida social. Segundo esta autora, enquanto a primeira têm maior possibilidade de se dedicar aos estudos e qualificar-se tecnicamente para depois entrar no mercado de trabalho, tendo também maior acesso aos bens culturais, à segunda entra precocemente no mercado de trabalho,



muitas vezes de forma precária, a fim de ajudar ou manter a sua família, tendo menor acesso a bens culturais. Para o jovem da classe popular a adolescência é um período curto ou inexistente onde a transição para o mundo adulto ocorre antes do tempo cronológico (dezoito anos), por consequência do meio social em que vive.

No Brasil há um enorme contingente de adolescentes vivendo à margem da sociedade, em situação de risco. Teoricamente são sujeitos de direitos, mas na prática vivenciam constantes violações. Dentre esses, estão os adolescentes em acolhimento institucional, vítimas de diversas violações, por parte do Estado, da sociedade e também da família (SILVA, 2009).

Como medida de proteção provisória e excepcional, muitas crianças e adolescentes são encaminhados para o acolhimento institucional, nesses espaços vivem, em geral, privados da convivência familiar, permanecem por longos anos enquanto aguardam a reintegração familiar, a colocação em família substituta (tutela, guarda e adoção) ou a saída após atingirem a maioridade.

O caráter provisório e excepcional do acolhimento institucional é assunto já abordado por diversos autores, tais como Cuneo (2007), Martinez (2008) e Rizzini et al (2007) que enfatizam sobre o descumprimento desta medida de proteção e as consequências negativas para a criança e o adolescente que vivencia um longo período de institucionalização.

A institucionalização prolongada impede a ocorrência de condições favoráveis ao bom desenvolvimento da criança.

A falta da vida em família dificulta a atenção individualizada, o que constitui obstáculo ao pleno desenvolvimento das potencialidades biopsicossociais da criança. A submissão a rotinas rígidas e o convívio restrito às mesmas pessoas comprometem o sadio desenvolvimento da criança, além de limitar suas possibilidades e oportunidades de desenvolver relações sociais amplas e diversificadas. A dinâmica institucional aprisiona a criança e não a protege da angústia de, mais tarde, enfrentar o mundo externo, que se lhe afigura misterioso e desconhecido (CUNEO, 2007, p.422).

Ao analisar a falha desta medida é possível verificar que inúmeros fatores contribuem para que milhares de crianças e adolescentes permaneçam em acolhimento institucional dentre eles: ausência ou falha de políticas públicas que potencializem a família da criança e o adolescente visando sua reintegração familiar

(SILVA, 2004), assim como o perfil dos requerentes habilitados para adoção que difere do perfil encontrado nas instituições de acolhimento (SOUZA, 2012).

A reintegração de crianças e adolescentes em acolhimento institucional não é uma tarefa fácil, mas se trata de um trabalho complexo, pois o objetivo central dos profissionais envolvidos é a superação das questões que motivaram o acolhimento. E isto não é responsabilidade apenas da família, nem tão pouco dos profissionais participantes deste trabalho. É necessário ter políticas públicas que possam ser acionadas, é imprescindível articular uma rede de serviços que dê respostas às demandas, inclusive que possibilite lidar com a subjetividade apresentada por todas as partes envolvidas (OLIVEIRA, 2010).

Diante da dificuldade de reintegração familiar, crianças e adolescentes permanecem nas instituições de acolhimento a espera de colocação em família substituta. Porém o perfil de adoção idealizado pelos requerentes habilitados no Brasil é diferente do perfil encontrado de crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento.

De acordo com o levantamento realizado em 2011 pelo Cadastro Nacional de Adoção (CNA), 91% dos pretendentes desejam adotar crianças brancas, 61,2% dos interessados aceitam crianças pardas, negras são as preferidas por 34,3%, 36,1% têm preferência por crianças amarelas e 33,2% aceitam crianças indígenas. Um percentual de 82,7% das pessoas inscritas no CNA deseja adotar apenas uma criança, 16,2% se interessam em adotar duas crianças e o percentual cai para 0,77% nos interessados em adotarem três crianças (SOUZA, 2012).

Outro entrave no processo de adoção é a idade exigida pelos pretendentes à adoção. O CNA revela que 17,9% querem adotar bebês com até 11 meses de vida, crianças com cinco anos é de apenas 9,10%. Com seis anos de idade, o índice de interessados chega a 3,12% e com até sete anos, chega a 1,66%. A proporção cai para menos de um por cento para crianças com mais de oito anos (Ibidem).

De acordo com o levantamento do CNA, a maior parte das 4.932 crianças e adolescentes aptas a serem adotadas encontra-se na Região Sudeste e são da raça parda e negra e possui idade superior a sete anos. Das crianças cadastradas aptas

à adoção, 3.804 (77,13%) têm irmãos, sendo 1.701 deles (34,49%) com irmãos também inscritos no Cadastro Nacional (SOUZA, 2012).

Ante a dificuldade de reintegração familiar e o perfil exigido pelos requerentes à adoção, a institucionalização prolonga-se por longos anos e *chega o momento do desligamento, ou seja, quando atingirem a maioridade. Desse modo, cabe às instituições promoverem ações junto à rede de serviços públicos e privadas que visem esse desligamento, de modo que o jovem tenha condições de conduzir sua vida.*

O documento Orientações Técnicas (2009) expõe que as instituições devem criar mecanismos de preparação para o desligamento dos adolescentes. Para isto deve-se garantir o acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, seja na condição de aprendiz ou como trabalhador, dentro das condições legais, visando sua preparação para uma vida autônoma. Além disto, o serviço de acolhimento deve manter dentro de suas possibilidades parceria com Repúblicas.

Segundo Gulassa e Lopez (2010), a saída da instituição de acolhimento é o momento de descobertas, onde o novo não é apenas o que está fora do muro institucional, mas que também surge no interior de cada ser. Esta fase provoca medo, e ao mesmo tempo gera expectativa. Existe o medo do preconceito, da solidão, da ausência de estabilidade financeira e a expectativa de ser o protagonista da própria história, de ter autonomia, fazer escolhas, ser independente, por isto é necessário preparar a criança e o adolescente para o desligamento desde a chegada a instituição.

Na ausência de preparo e apoio, os adolescentes poderão estar sujeitos a percorrerem por caminhos que novamente os submeterão as situações de riscos. Sobre isto, aponta Constantino (2000, p.29) que,

Ao interiorizar uma imagem negativa de si mesmo, adquirida a partir da visão que a instituição tem dele e que é reforçada pela sociedade, o adolescente percorre um caminho que pode levá-lo ao crime e à violência. Ao sentir-se excluído da instituição, que ["não o quer"] mais por ele já ter completado 18 anos, e pela sociedade que, ao vê-lo como marginal, não o

aceita, ele fica sem alternativas, restando-lhe a delinquência e a marginalidade.

Martinez e Silva (2008, p. 116) afirmam que “[...] o enfrentamento da nova situação de vida exigirá autonomia e, principalmente, independência financeira”. Entretanto, é preciso destacar que a independência financeira se conquista através da inserção no mercado de trabalho, mas sabe-se que o mercado, na atualidade, é extremamente exigente e competitivo, o que dificulta a inserção do jovem devido a pouca ou nenhuma experiência profissional e a insuficiência de postos de trabalhos em relação à demanda existente na sociedade brasileira.

Ao sair da instituição após atingir a maioridade, o jovem estará desprovido da proteção social do Ecriad e irá necessitar de políticas que ofereçam o suporte necessário nesta nova fase da vida (SILVA, 2010). É necessário que o jovem esteja ciente das dificuldades que encontrará na sociedade e dos desafios que terá que enfrentar para garantir seu espaço.

Nesse sentido, vale fazer um destaque à situação social dos jovens brasileiros na atualidade. Sobre essa questão, o item seguinte dedica-se um maior aprofundamento.

#### 4.6 SITUAÇÃO SOCIAL DO SEGMENTO ADOLESCENTE-JOVEM NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Neste subitem será retratada a situação do adolescente-jovem na sociedade brasileira, identificando as fragilidades e avanços da política pública para este segmento, na perspectiva de apresentar os desafios encontrados pelos jovens na inserção nos espaços sociais, especialmente no mercado de trabalho formal.

As normativas legais discutidas no capítulo anterior demonstraram os avanços que ocorreram até o respectivo momento na política infanto-juvenil, entretanto, faz-se necessário destacar a atual situação dos adolescentes-jovens, a partir desses avanços legais.

Os adolescentes<sup>9</sup> da contemporaneidade sofrem diversas violações de direito em decorrência das desigualdades e injustiças impostas pelo sistema capitalista. Diante desta realidade, 21 milhões de adolescentes brasileiros estão expostos a vulnerabilidades, como: violência, pobreza, exploração sexual, exploração do trabalho, gravidez, baixa escolaridade, DST/AIDS e abuso de drogas. Esses fenômenos sociais se colocam como obstáculos para o desenvolvimento dos adolescentes (UNICEF, 2011).

A pobreza é um dos fenômenos que provoca tal situação de vulnerabilidade, pois expõe os sujeitos, em especial o segmento infanto-juvenil às doenças, aumentando os riscos de abuso e exploração sexual e de trabalho, assim como desestimula os adolescentes a planejarem o futuro (UNICEF, 2011).

Segundo o Censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), 40% de crianças e adolescentes de até 14 anos vivem na miséria. A renda familiar de 7,9 milhões de adolescentes entre 12 a 17 anos de idade é inferior a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo per capita. Isto representa um total de 38% de adolescentes brasileiros vivendo na pobreza (Ibidem).

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) realizada em 2009 revelou que há no Brasil 3,7 milhões de adolescentes com idade entre 12 a 17 anos vivendo em um ambiente familiar extremamente pobre, ou seja, com renda de  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo por mês (Ibidem).

Esses dados apresentados demonstram a necessidade de romper com o ciclo da pobreza, pois, somente através deste viés será possível reduzir outras vulnerabilidades (UNICEF, 2011).

---

<sup>9</sup> A Política Nacional de Juventude (PNJ) (2006, p. 5) caracteriza os cidadãos em três fases da vida, [...] os “adolescentes-jovens” (cidadãos e cidadãs com idade entre os 15 e 17 anos) os “jovens-jovens” (com idade entre os 18 e 24 anos) e os “jovens-adultos” (cidadãos e cidadãs que se encontram na faixa etária dos 25 aos 29 anos).

Outro fenômeno que compromete o desenvolvimento do adolescente é a baixa escolaridade, sendo este um resultado do processo de exclusão social. Este fenômeno limita as oportunidades que os adolescentes têm ou terão durante sua trajetória de vida de inserção social (UNICEF, 2011).

Sendo a educação um direito fundamental, toda criança e adolescente deveria usufruir desse direito, pois se acredita que através de uma educação de qualidade para todos, geraria um efeito multiplicador de oportunidades tanto para este segmento hoje quanto para as gerações vindouras (UNICEF, 2011).

Se a educação transforma vidas, a baixa escolaridade restringe transformações, pessoais e sociais. Se a educação é um direito poderoso para pôr fim ao ciclo de pobreza intergeracional e prover os fundamentos para um desenvolvimento sustentável, a baixa escolaridade é parte da engrenagem que gera pobreza e limita o desenvolvimento (UNICEF, 2011, p. 31).

Dos jovens entre 15 anos e 17 anos, apenas 48% cursam o ensino médio e somente 13% daqueles entre 18 anos e 24 anos estão no ensino superior. Entre 15 anos e 17 anos, 18% estão fora da escola, percentual que atinge 66% entre aqueles que têm de 18 anos a 24 anos, sendo o trabalho a principal causa de abandono da escola entre os homens e entre as mulheres, a gravidez (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009).

Outro aspecto muito importante que atinge gravemente os adolescentes é a exploração do trabalho<sup>10</sup>. Essa vulnerabilidade interfere diretamente no abandono ou descontinuidade da educação, a qual submete os adolescentes a riscos físicos e psicológicos, comprometendo um desenvolvimento saudável. Estima-se que 80% dos adolescentes que trabalham não possuem carteira assinada, ou seja, estão inseridos no mercado de trabalho sem proteção da legislação trabalhista (UNICEF, 2011).

Essa situação torna-se mais grave quando se analisa que 3,4% dos adolescentes trabalhadores entre 12 e 17 anos evadem das escolas, ocasionando uma maior

---

<sup>10</sup> Conforme o artigo 60 do Ecriad é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz (MPES, 2010).

fragilidade de oportunidade, tendo maiores possibilidades de envolver-se no trabalho ilícito, isto é, no tráfico de drogas e na exploração sexual (UNICEF, 2011).

Perigoso, insalubre, pouco ou nada remunerado, frágil em suas relações, o trabalho do adolescente no País representa uma vulnerabilidade que vem cedendo apenas aos poucos, ao longo dos anos, e parece sempre se alimentar de uma cultura da precariedade, gerando mais um ciclo de exclusão e violação de direitos, de desproteção e insegurança (UNICEF, 2011, p. 35).

Apesar da numerosa inserção de adolescentes no mercado de trabalho informal, Castro, Aquino e Andrade (2009) afirmam que existem atualmente 51 milhões de jovens, com idade entre 15 anos e 29 anos, que enfrentam cotidianamente diversos problemas, dentre eles o desemprego, o que corresponde a 46% do total de pessoas nesta situação no país. O risco da pobreza torna-se mais acentuado para as jovens mulheres e, também, para os negros, pois 70% dos jovens pobres são negros.

Cassab e Reis (2009, p. 146) expõem que:

[...] apesar do aumento da média de escolarização dos jovens, ao longo dos anos, não houve aumento proporcional na oferta de empregos [...]. Além da falta de experiência, da baixa escolaridade, o acesso dos jovens às oportunidades no mercado de trabalho são ainda agravadas pelas limitações impostas pela própria condição juvenil, em função da idade, sexo, condição econômica da família, bem como a região de domicílio.

Diante dessas dificuldades encontradas pelos jovens na sociedade capitalista, a Política Nacional da Juventude (BRASIL, 2006, p. 27b) expressa que cabe ao Estado “oferecer políticas, programas e ações para que o jovem possa construir sua trajetória educacional, sua educação profissional e sua relação com o mundo do trabalho em condições adequadas”.

Além dos fenômenos da pobreza, da baixa escolaridade e da exploração do trabalho, há outra vulnerabilidade que atinge o público infanto-juvenil: a privação da convivência familiar e comunitária (UNICEF, 2011).

Segundo o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos, existem atualmente em todo o país 2.008 entidades e 37.240 crianças e adolescentes

vivendo em abrigos ou estabelecimentos mantidos por organizações não governamentais, igrejas ou outras instituições (SOUZA, 2012).

Estes dados demonstram a privação “da convivência com os pais, irmãos, avós e outras pessoas que com eles troquem afeto, que os protejam e os apoiem em seu processo de construção de suas identidades” (UNICEF, 2011, p. 36).

É possível afirmar que o adolescente-jovem enfrenta diversos desafios e dificuldades na sociedade capitalista, porém cabe destacar que para o jovem egresso do acolhimento institucional estas dificuldades são mais acentuadas, pois ao serem desligados da instituição serão desprovidos da proteção do Ecriad e suscetíveis à fragilidade das políticas públicas universais e específicas a esse segmento. Esse momento de mudança gera insegurança para o jovem, pois além da ausência de amparo legal, existe ainda uma carência econômica, afetiva e social (SILVA, 2010).

Diante disto, há uma urgente necessidade da criação de políticas públicas que alterem o atual cenário e criem oportunidades de inserção econômica, social, política e cultural dos jovens (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009).

Em 2005, durante o governo Lula o governo federal criou uma política nacional integrada para atender o público jovem: a Política Nacional de Juventude (PNJ). A partir da elaboração dessa política vários programas<sup>11</sup> foram criados ou reformulados daqueles criados no governo anterior de Fernando Henrique Cardoso.

---

<sup>11</sup> O Guia de Políticas (2010a) apresenta os principais programas voltados à juventude existentes na atualidade no Brasil, que, em certa medida, poderão contribuir com a inserção social desse segmento, sendo essas voltadas à inserção laboral, acesso à educação, à realidade rural etc. Destaca-se: Programa Cultura Viva; Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja); Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); Projeto Rondon; Programa Pronaf Jovem; Programa Universidade para todos (ProUni); Programa Segundo Tempo; Projeto Soldado Cidadão; Bolsa Atleta; Praças da Juventude; Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci); Juventude e Meio Ambiente; Escola Aberta; Reforço as Escolas Técnicas e Ampliação das Vagas em Universidades Federais; Brasil Alfabetizado; Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM); Programa Nacional do Livro Didático para a alfabetização de Jovens e Adultos e Ampliação do Bolsa Família.



O Guia de Políticas Públicas (2006c, p. 5) expõe que:

Entender as singularidades e as peculiaridades das juventudes e garantir direitos a esta geração são fatores fundamentais para consolidar a democracia no Brasil, com inclusão social. É esta a perspectiva que norteia o Governo Federal na concepção e implantação de políticas públicas de juventude.

Dessa maneira, é necessário entender as singularidades e as peculiaridades da juventude para propiciar aos jovens residentes tanto na área urbana quanto da área rural o direito de usufruir destas políticas públicas. Atualmente existem quase 4 milhões de adolescentes entre 12 e 17 anos de idade vivendo no semiárido brasileiro, em contrapartida quase 6 milhões de adolescentes residem nas dez<sup>12</sup> maiores regiões metropolitanas do País. Apesar das diferenças entre essas regiões, a exclusão e a privação de oportunidades são inerentes nestes distintos cenários (UNICEF, 2011).

É possível perceber que nos últimos anos ocorreram avanços nas políticas direcionadas à juventude brasileira, porém “apesar de estarem caminhando a passos largos, ainda permanecem em processo de estruturação”, pois a prioridade dessas políticas têm sido a educação e o trabalho (SILVA, 2010, p. 72).

Silva (2010, p.72) destaca que se as políticas apenas focalizarem o investimento na educação e no trabalho, de forma emergencial, os resultados não serão satisfatórios. Pois é necessário que a política de juventude garanta de forma conjunta “uma educação de qualidade conjugada com transferência de renda e acesso à saúde, moradia, cultura e lazer [...] fatores imprescindíveis para a emancipação da juventude brasileira”.

Para Silva (2010, p. 72) o PNJ tem enquanto finalidade minimizar as desigualdades sociais da população jovem brasileira, porém essa política não cumpre com o princípio da universalidade, pois o critério de pobreza adotado, em geral, por esses programas atendem apenas aos segmentos mais pobres da sociedade, contudo, há um contingente expressivo de jovens que, embora não atendam aos critérios dos programas, possuem pouco ou nenhuma capacidade

---

<sup>12</sup> Estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo e no Distrito Federal.

de inserção na vida social devido a sua condição social por classe, gênero ou etnia que necessitam de investimento público para viabilização dos direitos sociais. Há ainda outra agravante, os jovens das classes médias e altas, nessa perspectiva, nunca terão acesso às políticas públicas de juventude vigentes no país. Esse aspecto aponta “o caráter apaziguador do tipo de política que vem sendo criada no país, não interferindo em aspectos macroestruturais”.

Diante do panorama exposto a respeito das políticas públicas voltadas para a juventude no Brasil, cabe afirmar que avanços ocorreram, porém cabe sinalizar que existe ainda um enorme desafio para o governo na aplicabilidade dessas políticas, ou seja, é necessário aprimorar e/ou ampliar o seu foco, para além da educação e do trabalho, assim como universalizar o acesso para os jovens de todas as classes sociais.

Nesse sentido, acredita-se ampliação do escopo de políticas de juventude favoreceriam a um segmento mais amplo de jovens, em especial os jovens que vivenciam o desligamento institucional. Sujeitos que têm um horizonte peculiarmente desafiador a seguir, no que diz respeito ao acesso a todos os direitos sociais inscritos na Constituição Federal Brasileira.

Diante disto, o próximo capítulo tem como objetivo realizar uma análise de uma instituição de acolhimento, revelando a realidade vivenciada pelas adolescentes e o trabalho realizado no espaço que visa o desligamento institucional a partir de uma visão teórica que fundamenta a existência de tais espaços.

## **5 AÇÕES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO E O PROCESSO DE DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL**

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que as instituições de acolhimento institucional devem favorecer a preparação gradativa para o desligamento da instituição. Diante deste princípio buscou-se uma instituição de acolhimento na Região Metropolitana da Grande Vitória, com objetivo de analisar como vem sendo realizado o desligamento dos adolescentes ao atingirem a maioridade.

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar o trabalho desenvolvido por uma instituição de acolhimento institucional para o processo de desligamento.

As entrevistas foram realizadas com o coordenador da Casa de Acolhida, com o objetivo de identificar as ações desenvolvidas na instituição para o processo de desligamento dos jovens.

A fim de conhecer a dinâmica de vida dos adolescentes acolhidos, sua preparação para o desligamento institucional e as expectativas e anseios diante desse processo, seis adolescentes entre 12 e 17 anos de idade também foram entrevistados.

Através da análise da entrevista foi feita a categorização para a análise dos dados, sendo elas: vivência na instituição; expectativa/projeto para o futuro; participação nos cursos realizados pela instituição; convivência familiar e comunitária; preparação para a saída da instituição e seus desejos futuros.

Para assegurar os princípios éticos dessa pesquisa e manter o sigilo quanto à identidade dos participantes, as adolescentes serão identificadas pela letra A, inicial de adolescentes, como também pelos números 1, 2, 3, 4, 5 e 6 respectivamente, ao lado de suas falas. Indicamos ainda a idade de cada adolescente participante: A1-16 anos; A2-12 anos; A3- 12 anos; A4-17 anos, A5-16 anos e A6- 14 anos.

A seguir serão apresentados os resultados obtidos, com o auxílio da discussão teórica realizada nesta pesquisa com foco na política do acolhimento institucional.

## 5.1 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Casa de Acolhida é uma instituição governamental e está situada num município da Região Metropolitana da Grande Vitória. Tem capacidade de atender 12 adolescentes do sexo feminino, porém atualmente acolhe oito adolescentes e duas crianças<sup>13</sup>, que estão acolhidos temporariamente, de acordo com determinação Judicial.

Até o ano de 2007 o município contava com apenas 01 (um) espaço destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes e este era voltado a ambos os sexos, era denominado Casa de Passagem. A partir de outubro de 2007 foi implantada uma nova Casa de Acolhida destinada ao acolhimento de crianças de 0 a 12 anos incompleto e a Casa de Passagem passou então a acolher apenas adolescentes de 12 a 18 anos do sexo feminino, favorecendo um atendimento personalizado, individualizado e condizente com a necessidade desta faixa etária.

Com o objetivo de atender as exigências da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente, no mês de março deste ano a antiga Casa de Passagem, agora Casa de Acolhida, foi reinaugurada em um novo espaço institucional.

Na visita institucional foi possível perceber que a estrutura física quanto à equipe técnica da instituição segue os parâmetros estabelecidos pelo OTSACA. A equipe técnica é composta por um coordenador, um assistente social, um psicólogo, um auxiliar administrativo, oito auxiliares de serviços educacionais, dois auxiliares de serviços gerais, dois cozinheiros e quatro vigias.

A estrutura física da instituição é semelhante a uma residência, não possuindo placa de identificação. O imóvel consiste em uma ampla casa de três pavimentos, sendo o 1º pavimento destinado ao refeitório, banheiro, sala de TV, cozinha, lavanderia e uma sala para coordenação e administrativo. O segundo pavimento contém um banheiro e seis quartos sendo uma suíte e uma área aberta e o terceiro pavimento é

---

<sup>13</sup> Por determinação judicial, as crianças permanecerão na instituição até finalizar o processo de adoção.

reservado para atendimentos da equipe técnica, visitas de familiares e área de pesquisa e de estudo.

Apesar da adequada infraestrutura do acolhimento institucional, é importante destacar que não há um espaço para lazer na instituição. Na entrevista todas as adolescentes lamentaram a ausência deste espaço e relataram que a casa anterior não possuía a estrutura atual, porém havia espaço externo que proporcionava momentos de lazer.

O documento OTSACA orienta que o espaço para o acolhimento institucional deve possuir em sua área externa (varanda, quintal, jardim, etc.) "espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, [...], porém deve se priorizar a utilização dos equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura" (BRASIL, 2009, p.73). A participação na comunidade local é um dos princípios estabelecidos pelo artigo 92 do Ecriad para as entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional.

Sobre este aspecto, o Coordenador da Casa de Acolhida afirmou que as adolescentes participam de passeios organizados pela equipe técnica, frequentam as igrejas da comunidade, respeitando a escolha individual de cada adolescente.

As adolescentes relataram que vão à praia e ao cinema, entretanto disseram que não é permitido frequentarem a comunidade local, e estão impossibilitadas de frequentarem espaços religiosos.

*"[...] nos finais de semana eles levam a gente pra passeio, na praia, no parque, em festas, algumas coisas assim [...], igreja agora não tá indo muito porque têm mais Igreja Católica as outras igrejas que são Batista estas coisas, não tem aqui por perto, é mais longe, aí a tia falou assim que se é pra levar duas e deixar o resto em casa ela não vai levar nenhuma [...]" (sic)*  
" (A4-17anos).

*"[...] a gente não pode ficar correndo, passia (passear) na rua e de noite e de dia não pode ir pa iquesa (igreja) [...]" (sic)* (A2-12 anos).

Nesse sentido, percebe-se que há contradição entre as falas do coordenador e das adolescentes, o que demonstra um descumprimento do que preconiza o ECRIAD e o OTSACA, que estabelecem que o serviço de acolhimento deve propiciar ao adolescente o acesso a Convivência Familiar e Comunitária, como também a religião.

De acordo com o OTSACA (BRASIL, 2009, p. 58) os serviços de acolhimento devem desenvolver ações, "visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências da criança e do adolescente, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia". Diante disto, não pode ser impostas restrições injustificáveis à liberdade e conduta, mas possibilitar que realizem atividades comuns às crianças e adolescentes da sua idade e comunidade. Em caso de restrições, essas devem ser condizentes com o desenvolvimento e capacidade dos acolhidos e restrita apenas quando se tratar de garantir a segurança e proteção.

O documento ainda enfatiza a importância das crianças e dos adolescentes realizarem atividades rotineiras como: frequentarem o comércio local, participarem do convívio comunitário, bem como receber orientações sobre como lidar com dinheiro, pois este tipo de conhecimento propicia "a construção de projetos de vida ligados ao trabalho e aquisição futura de autonomia" (BRASIL, 2009, p.59).

As atividades acima descritas fazem parte do cotidiano dos adolescentes que vivem fora do acolhimento institucional, desta forma caberia às instituições proporcionarem essa prática, pois a realização de atividades contribuem para o amadurecimento, conhecimento e responsabilidade dos adolescentes.

O acolhimento institucional não constitui medida de privação de liberdade, mas sim numa medida protetiva, que oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes com necessidade de afastamento do convívio familiar. Contudo, a equipe técnica da Casa de Acolhida e as adolescentes entrevistadas informaram que as atividades fora do ambiente institucional só podem ser realizadas com acompanhamento de um profissional. Tal rigidez nas regras da instituição proíbe que as adolescentes saiam sozinhas, seja para ir à escola ou para usufruir de outros serviços públicos oferecidos. Essas ações dificultam o convívio social, que

consequentemente se restringe aos amigos da escola, à família de origem, aos padrinhos e/ou madrinhas e aos profissionais da instituição.

Concordamos com Silva (2010, p.105) quando afirma que, essa rigidez institucional constitui um regime de clausura, muitas vezes ocasionada pelo medo da evasão dos adolescentes, porém esta postura impede a convivência comunitária e o desenvolvimento da autonomia. A autora afirma ainda que "isso acontece porque muitas instituições visam ao (sic) bom funcionamento da própria, em vez de priorizarem o desenvolvimento psicossocial do adolescente que abriga".

## 5.2 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA CASA DE ACOLHIDA

Segundo o Coordenador, após a entrada das adolescentes na Casa de Acolhida o assistente social e o psicólogo realizam uma entrevista com a adolescente, a fim de obter informações a seu respeito, e em seguida é apresentada às *regras* da instituição.

Após esse atendimento é apresentada a adolescente as dependências físicas da casa, assim como as outras adolescentes e os funcionários. Para os casos em que houver a necessidade de acolhimento em horário noturno, finais de semana e feriados, o auxiliar de serviços educacionais faz o acolhimento, no entanto, a entrevista é realizada somente no 1º dia útil consecutivo. Se a adolescente possuir objetos pessoais, estes são inventariados e guardados em local seguro sob a responsabilidade da equipe técnica.

A equipe técnica registra os atendimentos em um prontuário individual, além da elaboração conjunta com as adolescentes do Plano Individual de Atendimento (PIA)<sup>14</sup>, visando registrar e atualizar os dados sobre a adolescente e seu núcleo

---

<sup>14</sup> O Plano Individual de Atendimento é uma ferramenta de trabalho elaborada e desenvolvida pelo serviço de acolhimento, com a participação da criança ou do adolescente, para planejar todas as ações que possam lhes garantir um atendimento personalizado. O objetivo do PIA é garantir a compreensão de cada criança e adolescente enquanto pessoa, revestida de uma singularidade particular, que tem um plano construído com ele e para ele. Um plano individual inclui especialmente

familiar. Neste, contém o histórico, os atendimentos realizados e demais dados referentes ao acompanhamento pedagógico, psicológico, médico e social.

Segundo o Coordenador, a equipe técnica realiza também encaminhamentos para a rede do município, estado e demais instituições, a fim de atender as necessidades apresentadas pelas adolescentes e seus familiares. Os serviços mais acessados são os de saúde, educação e atendimentos especializados.

Conforme destacado acima a educação é um dos serviços acessados pela instituição, tendo em vista que esse é um direito constitucional e fundamental a vida e ao processo de desligamento institucional, uma vez que contribui para o desenvolvimento do educando e a futura inserção no mercado de trabalho.

Sobre esse aspecto, o coordenador da Casa de Acolhida afirmou que a inserção escolar acontece após a equipe técnica realizar uma análise da situação das adolescentes e quando o caso não for de rápida resolução é realizada a matrícula ou a transferência para uma escola próxima à instituição.

Na visita institucional foi possível constatar através da entrevista, que todas as adolescentes estão com atraso escolar, e essa situação não se restringe aos adolescentes que vivem em acolhimento institucional, mas é uma realidade vivenciada por muitas crianças e adolescentes brasileiros.

Em 2009, 13% das crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade, tinham atraso escolar superior a dois anos. Do total dos 2,3 milhões de concluintes do ensino fundamental com idade entre 15 e 17 anos, 1,09 milhão (ou mais de 47%) encontravam-se atrasados em seus estudos (UNICEF, 2011).

Diante dos dados apresentados, verifica-se a urgente necessidade de uma intervenção política na área educacional, com objetivo de conhecer os motivos que

---

as possibilidades e metas do trabalho com a família (própria ou substituta), para que a reintegração familiar ocorra no mais breve tempo possível (BERNARDI, 2010, p. 109).



contribuem para o atraso e repetência escolar, e assim, promover ações que alterem o quadro atual.

Outro elemento crucial para a promoção do desligamento institucional é a preparação para o mercado de trabalho. Segundo o Coordenador da Casa de Acolhida é atribuição da equipe técnica realizar essa preparação, porém a maioria das adolescentes está em situação de defasagem escolar e, portanto, existe a dificuldade de inclusão em cursos de capacitação profissional, pois a idade não acompanha as oportunidades. Dessa forma, apenas as adolescentes A1 e A4 estão em processo de inclusão em cursos profissionalizantes.

Sobre a inserção em cursos profissionalizantes, essas apresentam:

*“[...] a tia perguntou se eu quero fazer um curso, aí eu falei que sim de assistente ordo não sei o que lá, não sei falar, ordo que aquele negócio lá de dentista, ortologia sei lá, é três meses esses cursos e todos os sábados (sic)” (A1-16 anos).*

*“[...] esta é a primeira vez que tá tendo curso aqui, aí eu já participei de biscuit mas não me interessei muito não, ficar fazendo boneca, vou fazer técnico em informática, tive outras opções: petróleo e gás, advocacia, inglês I e II e auxiliar de enfermagem (sic)” (A4-17 anos).*

Foi possível perceber que houve avanços em relação aos cursos ofertados pela instituição, pois além das opções apresentadas para as adolescentes, esses cursos são uma alternativa para quem quer entrar mais rápido no mercado de trabalho, principalmente o curso de Petróleo e Gás que está em alta no mercado de trabalho atual. Essas novas opções de curso trouxeram uma maior satisfação para as adolescentes A1 e A4.

Além do encaminhamento para cursos profissionalizantes, o coordenador informou que outras ações são realizadas pela instituição visando à saída do acolhimento institucional, tais como: orientação para emissão de documentos pessoais, atendimento psicológico/social, aproximação e fortalecimento dos vínculos familiares, desligamento gradativo com a liberação de visitas à família nos fins de semana e encaminhamento para Estágio e /ou Programa Adolescente Aprendiz.

Porém, não há no momento nenhuma adolescente inserida no campo de estágio ou no Programa Adolescente Aprendiz.

Outro aspecto importante destacado pelo coordenador é a ausência de um trabalho voltado para adoção das adolescentes, pois o adolescente não é o perfil desejado pelos postulantes à adoção. Esta afirmação ratifica os dados publicados pelo CNA que apresenta o perfil nacional de adoção (SOUZA, 2012).

Durante o estágio realizado em 2011 na Vara da Infância e Juventude do município em que está situada a Casa de Acolhida, foi realizado um projeto de intervenção sobre o perfil da adoção dos requerentes habilitados na comarca. Dos 47 processos analisados, segue abaixo a faixa etária desejada pelos requerentes à adoção.

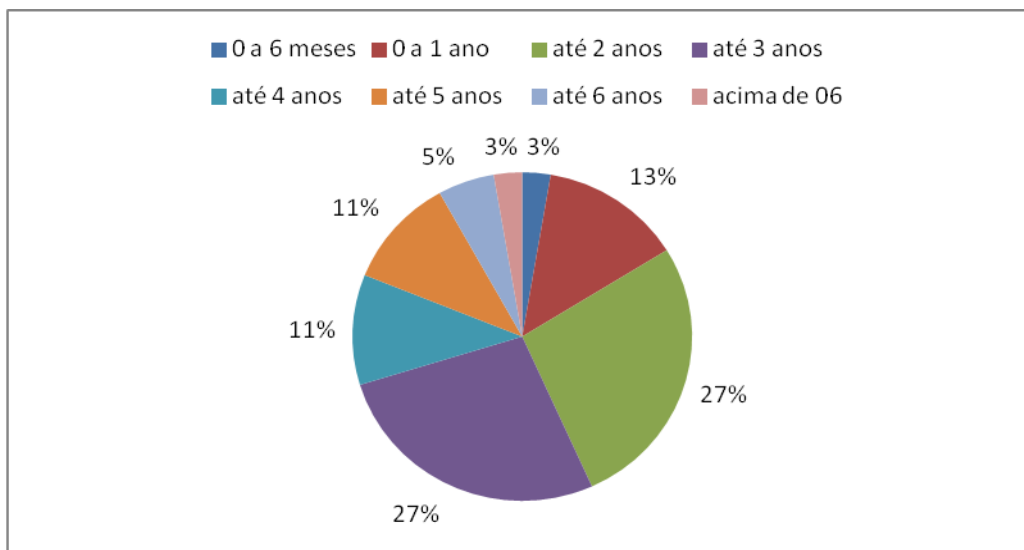


Gráfico 1 – Idade desejada pelos requerentes.

Fonte: SANTOS, Gilsimara. G. P. Projeto de Intervenção: **Perfil da adoção**, 2011.

O gráfico acima revela que 54% dos pretendentes desejam crianças de até 03 anos de idade. Os 3% que desejam crianças até seis anos, assim como os 3% que sejam crianças acima de seis anos de idade, são, em geral requerentes que têm criança sob guarda. Este dado permite afirmar que a idade limite esperada pelos requerentes é de apenas cinco anos de idade, o que demonstra a ausência de requerentes que desejam adotar adolescentes (SANTOS, 2011).

Segundo o coordenador, a ausência de requerentes dificulta e/ou inviabiliza a realização de um trabalho voltado para adoção, visto que os adolescentes não são o perfil da adoção no Brasil.

Diante disto, a Prefeitura e a Secretaria de Assistência Social (SEMAS) deste município vêm desenvolvendo o Programa de Apadrinhamento Afetivo (PAA) que tem como objetivo proporcionar a convivência familiar, com padrinho ou madrinha, para crianças e adolescentes abrigados com poucas perspectivas de voltar para casa e poucas chances de serem adotadas. Por este motivo, participam do programa apenas crianças maiores de cinco anos de idade (Ibidem). A partir da entrevista realizada com as adolescentes verificou-se que atualmente três adolescentes estão inseridas no PAA (SANTOS, 2011).

*“[...] Minha madrinha, todo mundo sabe que eu ganhei ela nesse meis, aí e eu tô querendo ir pra casa dela logo [...] pode binca, binco com a filha dela, corro, ela leva a gente pa passia à noite, de dia, comi batatinha fita, hamburgue, monte de coisa, coca-cola com peda de selo (pedra de gelo) e limão, fazer as coisas diferente que aqui não pode fazer (sic)” (A2-12 anos).*

O programa Apadrinhamento Afetivo é uma alternativa para as adolescentes que vivem em acolhimento institucional, pois concede uma oportunidade de cuidado individualizado durante os finais de semana, feriados ou férias escolares.

Apesar dos avanços no ordenamento jurídico, político e normativo ocorrido na política de acolhimento institucional é possível perceber que as rotinas institucionais perduram nestes espaços, o que provoca um distanciamento do ambiente acolhedor que a atual política propõe.

Através das falas das adolescentes percebe-se grande insatisfação em relação às rotinas institucionais.

*“[...] eu só acho que aqui tem horário pra tudo, não pode jogar computador [...] (sic)” (A1-16 anos).*

*“[...] a gente tem que toma banho 10:30 e quando a gente chega agente tem que tomar banho antes da seis e meia (sic)” (A4-17 anos).*

Ao discutir as rotinas institucionais Martinez, (2006, p. 144) afirma,

Inseridos na máquina institucional, que os captura e contem, as possibilidades de negociação sobre o cotidiano não são, sequer, aventadas. Assim, têm que comer, dormir e acordar nos horários pré-estabelecidos pela Instituição, restando pouco espaço para a emergência da singularidade, das vontades e desejos próprios.

### 5.3 VIVENDO NA CASA DE ACOLHIDA

Apesar das pontuações apresentadas é relevante apresentar as características singulares das falas dos adolescentes sobre a vida no acolhimento institucional. Questionada sobre como é viver na Casa de Acolhida, as adolescentes expuseram as seguintes falas.

*“assim pra mim é um pouco legal porque tó aqui tem sete anos, desde nove anos, então eu vivi mais aqui do que com meus pais, então viver aqui, assim eu acho legal mais até um certo ponto, porque agora já eu o meu caso já é um pouco mais difícil, então aí se eu não ficar aqui eu vou ficar na rua né, então tenho que ficar aqui [...] (sic)” (A1-16 anos).*

*“eu não gosto de ficar aqui, mas no momento é o melhor pra minha vida, tenho muita vontade de sair daqui, demais! Eu não quero ficar aqui não, aqui não é um lugar ruim, mas também não é o ideal pra mim porque fico longe da minha família, não vejo eles todo o dia, de uma e uma semana a cada quinta- feira (sic)” (A4-17 anos).*

*“Não, tó longe da minha família, eu não to achando bom aqui pra mim, quando eu faço coisa errada, tem que é conversar com a tia, eu não gosto disso. Eu queria tá na minha casa agora, com a minha mãe, com meus irmãos (sic)” (A3-12 anos).*

Para a adolescente A1-16 anos, a Casa de Acolhida se apresenta como a alternativa mais viável para sua situação, essa afirmação se justifica devido à permanência prolongada no acolhimento institucional que impede a adolescente de enxergar novas possibilidades.

Para Sousa (2009, p.41), o acolhimento institucional, mesmo não sendo o espaço ideal, possui um significado importante para as adolescentes, pois oferece “alimentação, atenção médica, cuidados básicos, entre outros, que muitas vezes, não eram garantidos com a família de origem”.

Nota-se, porém nos relatos das adolescentes A3 e A4 que, mesmo longe da família e, muitas vezes abandonadas, essas adolescentes desejam, sobre tudo, viver em família. Isto comprova a importância da família na vida da criança e do adolescente, independente do contexto em que viviam e motivaram o acolhimento institucional.

Mesmo após tantos anos sem contato direto com suas famílias, observa-se que elas constituem, para estes jovens, importantes referências de sentidos para si e para suas vidas e, portanto estão bastante presentes e visíveis em suas falas (MARTINEZ, 2006, p. 147).

Ao serem questionadas sobre os planos para o futuro, as adolescentes A1 e A2 incluem em seus planos a vontade de retornar para a família de origem.

*“oh, eu penso em sair daqui, arranjar um emprego, é sim, cuidar assim da minha mãe e eu penso mais nessas duas coisas (sic)” (A1-16 anos).*

*“[...] ajuda toma conta da minha mãe, dos meus dois irmão [...] (sic)” (A2-12 anos).*

Já as adolescentes A4, A5 e a A6 desejam a qualificação profissional para adentrar no mercado de trabalho e conseqüentemente conseguir a sua autonomia financeira.

*“[...] terminar os estudos, de fazer um curso técnico e fazer faculdade de web designer. Estou na sexta série, porque minha mãe não gostava de botar a gente pra estudar, ficou atrasada (sic)” (A4-17 anos).*

*“[...] quando eu crescer eu quero ser sabe o que? dona de restaurante [...] (sic)” (A5-16 anos).*

*“Quero estudar, quero ser veterinária e depois casar. Estudei até a quarta serie (sic)” (A6-14 anos).*

Gulassa (2010) afirma que durante o processo de acolhimento institucional os técnicos devem construir junto com o adolescente um projeto de vida, respeitando as suas escolhas, seus desejos e sonhos, buscando com isso estimular o adolescente a projetar uma possibilidade de futuro para além da instituição.

A ideia de projeto de vida remete a um plano de ação que um indivíduo se propõe a realizar em relação a alguma esfera de sua vida (profissional, escolar, afetivo etc.) em um arco temporal mais ou menos largo. Tais elaborações dependem sempre de um campo de possibilidades dado pelo contexto socioeconômico e cultural no qual cada jovem se encontra inserido e que circunscreve suas experiências (LEÃO; DAYRELL; REIS, 2011, p. 1071-1072).

Apesar de expressarem seus planos para o futuro, uma fala central entre as adolescentes é a vontade de saírem da instituição, como demonstra os relatos abaixo.

*“porque eu acho que eu vivi tempo demais aqui, vontade sair daqui é mais por causa disso, eu já vivi tempo demais aqui , pra mim é só isso (sic)” (A1-16 anos).*

*“Eu queria tá na minha casa agora, com a minha mãe, com meus irmão (sic)” (A3-12 anos).*

*“tenho vontade de sair daqui e ir morar com minha irmã, mas só que ela não tem condição de ficar comigo no momento (sic)” (A4-17 anos).*

*“nossa eu tô aguentando o que eu posso, mas quando eu explodi, pular aquele muro é facinho, boto a cadeira ali pulei, já passou por muitas vezes na minha cabeça pra eu fugir deste lugar, mas se eu fugir vai prejudicar mais meu namorado, vai ser difícil minha sogra pegar minha guarda vai enrolar o processo tudo de novo [...] (sic)” (A6-14 anos).*

#### 5.4 PREPARAÇÃO PARA A SAÍDA DA CASA DE ACOLHIDA

Na entrevista realizada com o coordenador e as adolescentes, foi possível identificar a ausência de uma prática sistemática e efetiva que vise à preparação das adolescentes para o momento da saída do acolhimento institucional, sendo o futuro

das adolescentes decidido caso a caso. Sobre esse aspecto as adolescentes apontam.

*“ela conversa ou se não, ela dá uma folha pa genti escreve tudo que a genti queria faze lá fora (sic)” (A2-12 ano).*

*“visitaram minha sogra, minha mãe (sic)” (A6-14 anos).*

Ao discutir sobre esse assunto Arruda (2011, p. 15) afirma que “a preparação é um processo, não são ações isoladas realizadas dias ou semanas antes da saída das crianças e dos adolescentes do abrigo”.

Sousa (2009, p. 45) afirma que o desligamento institucional envolve várias ações “projetos que viabilizem a entrada do jovem no mercado de trabalho, apoio psicológico, parceria com programa de repúblicas, entre outros”.

Ao ser questionado sobre o destino dos adolescentes que completam 18 anos no acolhimento institucional, o Coordenador afirmou que após a maioridade grande parte das adolescentes são acompanhadas por membros da família extensa. Na impossibilidade deste acompanhamento, as adolescentes são encaminhadas a albergues em outros municípios, visto que o município em questão ainda não possui o serviço de república.

A ausência de serviço de república não é uma deficiência apenas do município onde está localizado a Casa de Acolhida, pois segundo uma pesquisa realizada pelo G1<sup>15</sup> com as prefeituras de todas as capitais do país, São Paulo e Curitiba são as únicas que mantêm repúblicas, com financiamento público.

A provisoriedade e excepcionalidade são estabelecidas no Ecriad, porém é visível nas instituições de acolhimento a permanência de adolescentes até a maioridade (18 anos), ou seja, trata-se de uma fragilidade e/ou ineficiência da política voltada a esse segmento, pois para cumprimento da determinação do Ecriad seriam

---

<sup>15</sup> Levantamento realizado pela Globo (ROSSETTO, 010)

necessárias intervenções políticas, sociais e econômicas junto à família de origem, a fim de favorecer a reintegração familiar.

O resultado desse descumprimento é a permanência no acolhimento institucional até a maioridade. De acordo com o Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento (BRASIL, 2010b), 33,8% dos adolescentes saem do acolhimento institucional após a maioridade. Diante desta realidade, há uma necessidade do serviço de república, para atender essa demanda, pois esta se constitui como uma forma de transição entre o serviço de acolhimento e a aquisição da autonomia e da independência.

A coleta de dados, bem como sua análise permitiu verificar que além da permanência prolongada das adolescentes na instituição, as ações realizadas pela equipe técnica ainda são insuficientes para preparar o adolescente para o desligamento institucional.

Consideramos que uma das ações primordiais a ser implantada na instituição é um espaço de escuta sistemática, para que as adolescentes possam expor suas ideias, desejos, medos, anseios, expectativas e apresente sugestões para o funcionamento da instituição. Essa ação é importante, pois permite que a equipe técnica conheça as particularidades das adolescentes e assim desenvolvam um trabalho compartilhado, ou seja, sem imposições.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim deste trabalho, conclui-se que os objetivos propostos foram alcançados. Pôde-se analisar o trabalho desenvolvido por uma instituição de acolhimento institucional para o processo de desligamento de adolescentes prestes a atingirem a maioridade, além de identificar as ações desenvolvidas, a dinâmica de vida dos adolescentes acolhidos, sua preparação para o desligamento institucional e as expectativas e anseios diante desse processo.

Através da revisão bibliográfica acerca do tema pesquisado, pudemos perceber as mudanças que ocorreram na história das crianças e adolescentes institucionalizados ao longo dos anos. Porém, o ápice dessa mudança, sem dúvida, foi a promulgação do Ecriad em 1990, onde o público infanto-juvenil passou a ser reconhecido como sujeito de direito, em peculiar condição de desenvolvimento.

A partir desta lei foi possível notar que a prática da institucionalização, anteriormente privilegiada, passou a ser vista como última alternativa a ser aplicada, e concomitante a essa mudança, a família assumiu uma posição de destaque, tendo prioridade no cuidado da criança e do adolescente, aspecto evidenciado pelo ECRIAD e pelo PNCFC.

Outro avanço do ponto de vista legal e normativo neste cenário foram as recentes promulgações do PNCFC e da Lei 12.010, que vieram somar à proposta do Ecriad de promover a convivência familiar e comunitária.

Reconhecemos os avanços alcançados, por outro lado, precisamos mostrar as falhas que ainda persistem no âmbito da política de acolhimento institucional, tendo em vista a quantidade de crianças e adolescentes que estão atualmente acolhidas em inúmeras instituições no Brasil.

Podemos perceber que as violações de direitos que levam milhares de crianças e adolescentes ao acolhimento institucional são, na grande maioria, expressões da questão social inerentes ao sistema capitalista que vivemos. Desta forma, torna-se uma tarefa árdua para os profissionais que atuam na política voltada ao acolhimento

institucional e as Varas da Infância e Juventude promoverem a reintegração familiar, tendo em vista que as situações que provocaram o acolhimento não são alteradas rapidamente de modo que atenda ao tempo da criança e do adolescente.

Percebemos também que a ineficácia e/ou inexistência de políticas sociais que atendam às demandas das famílias contribui para a entrada e permanência da criança e do adolescente nos serviços de acolhimento. Diante disto, sua entrada na instituição por prazo provisório torna-se moradia prolongada, muitas vezes até a maioridade.

Neste contexto, situam-se os adolescentes, sujeitos que também vivenciam a dificuldade da reintegração familiar, cumulada com o obstáculo que impede a colocação em família substituta, isto é, não é o perfil desejado pelos requerentes a adoção no Brasil. Reconhecendo essa dificuldade, o Ecriad e as normativas estabeleceram ações que devem ser realizadas pelos serviços de acolhimento, visando à conquista da autonomia do adolescente e a preparação para a saída da instituição.

Diante disto, buscamos uma instituição de acolhimento na Região da Grande Vitória, a fim de analisar como se dá a preparação dos adolescentes no processo de desligamento institucional.

A coleta de dados realizada na Casa de Acolhida possibilitou identificarmos alguns aspectos positivos e negativos na execução da atual política de acolhimento institucional.

Neste momento, foi possível identificar uma adequada estrutura física (com exceção da área de lazer), uma equipe técnica condizente com o que estabelece o OTSACA, a busca pela realização do trabalho em rede, bem como o encaminhamento das adolescentes para cursos profissionalizantes, conforme previsto nesta Orientação Técnica.

Por outro lado, a partir das falas das adolescentes, identificamos que na Casa de Acolhida há algumas restrições à convivência comunitária, o que, em alguma

medida viola um direito estabelecido no Ecriad, o PNCFC e os parâmetros do OTSACA.

Outro aspecto observado foi a ausência de um trabalho sistemático e constante visando a preparação para o desligamento e a conquista da autonomia. Percebe-se que as ações são pontuais e aplicadas de acordo com as necessidades das adolescentes. Entendemos que para a realização deste trabalho seria necessário um conjunto de atividades, como: trabalhar a autoestima, promover palestras, elaboração de projeto de vida em longo prazo, construção de uma rede social de apoio fora do acolhimento institucional, dentre outras.

A inserção das adolescentes no mercado de trabalho se apresenta como um entrave vivenciado pela equipe técnica do acolhimento institucional. De acordo com os dados levantados, isso se deve à defasagem escolar da grande maioria das adolescentes acolhidas.

Percebe-se que este entrave está além das intervenções técnicas, pois este aspecto não se restringe as adolescentes acolhidas, mas se estende a milhares de adolescentes brasileiros. Isto comprova a ineficiência do Estado na viabilização da educação pública que ofereça um ensino de qualidade e se mostre atrativa para as crianças e adolescentes. Enquanto isto não acontecer, os adolescentes institucionalizados permanecerão impossibilitados de participarem dos programas de trabalho existentes.

Embora o mercado de trabalho seja o espaço onde se busca a autonomia financeira, entendemos que o foco institucional não deve ter apenas este direcionamento, mas também trabalhar a subjetividade e as relações sociais que circunscrevem a vida de todo ser humano. Conferimos através da pesquisa que essa postura da instituição é condizente com atual política da juventude no Brasil, isto é, são programas e projetos voltados para o mercado e direcionados para a lógica do capital.

Não podemos culpabilizar a instituição pelas falhas encontradas na execução da política, uma vez que a legislação muitas vezes determina ações que na prática

tornam-se inviáveis devido à ausência de outras políticas que atendam tal determinação.

Uma ausência do Estado percebida nesta pesquisa foi a inexistência de uma política específica para os jovens egressos do acolhimento institucional. Após a saída da instituição os jovens tornam-se desprotegidos pelo Ecriad e na ausência de autonomia financeira, são encaminhados para os serviços de república. Infelizmente nem todos os municípios possuem o serviço de república, e quando possuem, são instituições da sociedade civil, desta forma o jovem é encaminhado para família extensa ou para os serviços de albergues.

Não seria este desamparo legal após a maioria uma contradição da atual política de acolhimento? Não estaria contribuindo para que o jovem egresso do acolhimento institucional fosse novamente exposto a situações de risco?

Diante dessas alternativas aplicadas pela Casa de Acolhida surgem as seguintes indagações: Por que a família extensa pode acompanhar e acolher a adolescente após a maioria se não o fez durante o acolhimento institucional? Ao encaminhar a adolescente para albergues de outros municípios, o município de origem não transfere a outro uma responsabilidade que lhe cabe? Não seria este desamparo legal após a maioria uma contradição da atual política de acolhimento? Não estaria contribuindo para que o jovem egresso do acolhimento institucional fosse novamente exposto a situações de risco?

Conclui-se esta pesquisa sem apresentar respostas prontas, mas buscando mostrar que avanços ocorreram no decorrer da história e muitas transformações na política ainda podem acontecer. Logo, é necessário que novas pesquisas surjam e apontem as falhas atuais e indiquem as possíveis alterações.

## 7 REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. In: PERALVA, A.T; SPOSITO, M. (Orgs.). In: **Revista brasileira de educação**, São Paulo, n. 5 e 6, p. 25-36, mai./dez.1997.

ALENCAR, Mônica. As transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

ALVES. José Augusto Lindgren. **Os Direitos Humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

ANCED. **Análise sobre os direitos da criança e do adolescente no Brasil: relatório preliminar da ANCED**. São Paulo, 2009. 308 p. Disponível em: <<http://www.anced.org.br/cyberteca/publicacoes/relatorioalternativocdc/relatoriopreliminar/view>>. Acesso em: 20/10/2012.

Azevedo, Mauricio Maia de. **O Código Mello Mattos e seus Reflexos na Legislação Posterior**. ([2007?]). Disponível em: <[http://www.tjrj.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=b2498574-2cae-4be7-a8ac-9f3b00881837&groupId=10136](http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=b2498574-2cae-4be7-a8ac-9f3b00881837&groupId=10136)>. Acesso em: 06/06/2012.

BAPTISTA, Myrian Veras. (Org.). **Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação**. 2° ed. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

BERNARDI, Dayse Cesar Franco. Acolhida e socioeducação em abrigos. In: **Cada caso é um caso: a voz das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional**. São Paulo: Associação Fazendo História, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária**. Brasília-DF: CONANDA, 2006a.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Juventude:** diretrizes e perspectivas. Conselho Nacional de Juventude, Brasília, 2006b.

\_\_\_\_\_. Secretaria Geral da Presidência da República. **Guia de Políticas Públicas de Juventude.** Brasília. 2006c.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas:** serviços de acolhimento para crianças. 2ª ed. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. **Guia de Políticas Públicas de Juventude.** Brasília, 2010a.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome. **Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento.** Brasília, 2010b.

CASTRO, J. A; AQUINO, L. M. C; ANDRADE, C. C. **Juventude e Políticas Sociais no Brasil.** Brasília: Ipea, 2009.

CASSAB, M. A. T; REIS, J. R. dos. Juventude e cidade: um debate sobre regulação do território. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 19 n. 2, p. 143-154, jul./dez. 2009.

CONSTANTINO, Elizabeth. P. **Meninos institucionalizados:** a construção de um caminho. São Paulo: Arte e Ciência, 2000.

COSTA, Elaine. **A Lei 12.010 de 2009:** análise crítica da nova lei de adoção. 2011. Disponível em: <<http://www.soartigos.com/artigo/9202/A-Lei-12.01-de-2009:-analise-critica-da-nova-lei-de-adocao/>>. Acesso em: 21/10/2012.

COSTA, A. C. G da. **Programa Cuidar:** Conversando com os pais. Um diálogo sobre educação para valores em família. Belo Horizonte: HS, 2002.

COSTA, N. R. A; FERREIRA, M. C. R. Acolhimento Familiar: Uma Alternativa de Proteção para Crianças e Adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p.111-118, 2009.

CUNHA, Tainara Mendes. A evolução histórica do instituto da adoção. Brasília-DF. 2011. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-evolucao-historica-do-instituto-da-adocao,34641.html>>. Acesso em: 21/10/ 2012.

CUNEO, Mônica Rodrigues. **Abrigamento prolongado**: os filhos do esquecimento: a institucionalização de crianças e as marcas que ficam. Publicação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

DIAS, Maria Berenice. **O lar que não chegou**. Revista IOB de Direito de Família. São Paulo, v. 57, p. 12-15, dez./jan. 2010.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **Breves considerações sobre a nova "Lei Nacional de Adoção"** 2009. Disponível em: <<http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=334>>. Acesso em: 09/09/2012.

FÁVERO, E.T. **Serviço social, práticas judiciárias, poder**. São Paulo: Veras, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: atlas, 1999.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1961.

GONTIJO, D. T; MEDEIROS, M. Crianças e Adolescentes em processo de Exclusão Social. **Revista Estudos**, Goiânia, v. 34, n. 1, p. 119-133, jan./fev. 2007.

GULASSA, M. L. C.R; LOPEZ, I. **Imaginar para encontrar a realidade**: reflexões e propostas para trabalho com jovens nos abrigos. São Paulo: Associação Fazendo História, 2010.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LEÃO, Geraldo; DAYRELL, Juarez Tarcísio; REIS, Juliana Batista dos. Juventude, projetos de vida e ensino médio. **Educação e Sociedade**: revista de ciência da educação, Campinas, v. 32, n. 117, p. 1067-1084, Out./Dez. 2011.

MACHADO, Vanessa Rombola. A atual política de acolhimento institucional à luz do estatuto da criança e do adolescente. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 13, n. 2, p. 143-169, Jan./Jun. 2011.

MARCHESI, Elisângela Maria. **O Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Cariacica**: Discutindo as prioridades do financiamento. 2008. 124 f. Dissertação (Mestrado Política Social) - Universidade Federal do Espírito Santo.

MARCÍLIO, L. M. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINEZ, A. L. M. **Adolescentes no momento de saída do abrigo**: um olhar para os sentidos construídos. 2006. 234 f. Dissertação (Mestrado Psicologia)- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP.

MARTINEZ, A L M; SILVA, A P S. O momento da saída do abrigo por causa da maioria: a voz dos adolescentes. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 113-132, dez. 2008.



MEDEIROS, A. S. da C. Breves considerações sobre a Nova Lei de Adoção. **Revista IOB de Direito de Família**, São Paulo, v. 57, p. 7-11, dez./jan. 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004. São Paulo: Cortez, 2005.

MPES. **Estatuto da Criança e do Adolescente & Legislação Congênere**. 10. ed. Vitória, 2010.

MORELLI, Ailton José. A inimizabilidade e a impunidade em São Paulo. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 19 n. 37, set. 1999.

OLIVEIRA, R. C. S. **Quero voltar para casa**: o trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigo. 2º ed. São Paulo: AASPTJ, 2010.

ONU. **Declaração sobre os direitos da criança**, 1959. Disponível em: <[http://198.106.103.111/cmdca/downloads/Declaracao\\_dos\\_Direitos\\_da\\_Criancapdf](http://198.106.103.111/cmdca/downloads/Declaracao_dos_Direitos_da_Criancapdf)> Acesso em 02/02/2012.

OZELLA, SERGIO; AGUIAR, W. M. J. de. **Desmistificando a Concepção de Adolescência**. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, v. 38, n. 133, jan./abr. 2008.

PASTORINI, Alejandra. A categoria "questão social" em debate. São Paulo, Cortez, 2004.

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6º ed. São Paulo, Cortez, 2002.

REZENDE, P. A de. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Acolhimento Familiar**. Disponível em: <[http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/download/O\\_ECA\\_e\\_o\\_acolhimento\\_familiar.pdf](http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/download/O_ECA_e_o_acolhimento_familiar.pdf)> Acesso em 20/02/2012.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A Arte de Governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; RIZZINI Irmã. **A Institucionalização de Crianças no Brasil: percursos históricos e desafios do presente**. 2ª. Ed. São Paulo: Loyola, 2004.

ROSSETTO, Luciana. República é alternativa para jovens que faz 18 anos sem conseguir adoção. Disponível em: <<http://jornalismoresponsavel.wordpress.com/2010/06/01/republica-e-alternativa-para-jovem-que-faz-18-anos-sem-conseguir-adoacao/>> Acesso em 25/10/2012.

SALES, Mione Apolinário. Política e direitos de crianças e adolescentes: entre o litígio e a tentação do consenso. In: **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. São Paulo, Cortez, 2004.

SANTOS, Gilsimara Gonçalves Pereira dos. **Projeto de Intervenção**: Perfil da adoção. Trabalho Acadêmico, Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, 2011.

SANTOS JUNIOR, Jorge Alexandre dos. **Nova lei de adoção**: avanços e retrocessos. 2010. 60 f. Monografia (Bacharel em Direito) - Faculdade Baiana de Ciências, Lauro de Freitas, 2010. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/61005366/MONOGRAFIA-NOVA-LEI-ADOCADO>>. Acesso em 21/10/2012.

SILVA, E. R. A. (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária**: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SILVA, M. E. S. da. **Acolhimento Institucional**: A Maioridade e o Desligamento. 2010. 136 f. Dissertação (Mestrado Psicologia)- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SILVA, E. F. da. **Crianças e adolescentes abrigados**: dificuldades e possibilidades de reintegração familiar. 2009. 70 f. Monografia (Graduação em Serviço Social), Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília.

SILVA, Edson; MOTTI, Ângelo. **Estatuto da criança e do adolescente, uma década de direitos**: avaliando resultados e projetando o futuro. Campo Grande: Ed. UFMS, 2001.

SOUZA, Giselle. **CNA mostra perfil dos pretendentes**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/18283:cna-mostra-perfil-dos-pretendentes&catid=223:cnj>> acesso em 10/04/2012.

\_\_\_\_\_ **Maioria das crianças aptas à adoção tem mais de 7 anos**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/17600:maioria-das-criancas-aptas-a-adocao-e-parda-e-negra-e-tem-mais-de-7-anos&catid=223:cnj>> Acesso em 10/04/2012.

TEIXEIRA, L. Sentido subjetivo da exploração sexual para uma adolescente prostituída. In. Ozella, S. (Org.). **Adolescências construídas**: a visão da psicologia sócio-histórica (p. 105-136). São Paulo: Cortez, 2003.

UNICEF. **O Direito de ser Adolescente**: oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades. Brasília, Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2011.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos**: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei. São Paulo: Cortez, 2001.

## **APÊNDICES**

**APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista com a Instituição**Profissional de:     Serviço Social                       Coordenador

Nome: \_\_\_\_\_

Para a Instituição:

1- Caracterização da Instituição:

 Governamental Não Governamental

2- Modalidade do acolhimento institucional:

 Casa de passagem Casa lar Acolhimento para pequenos grupos Família Acolhedora Outros, especifique: \_\_\_\_\_

3- A instituição possui vínculo Religioso?

 Sim Não

4- Quais são os financiadores da entidade?

 Estado Ong`s Doações Outros

5- Qual a capacidade de atendimento da instituição?

---

---

---

6- Há quantos acolhidos atualmente?

---

---

---

7- Qual é o público atendido?

- Masculino
- Feminino
- Ambos os sexos

8- Quais são a estrutura disponível para os adolescentes na instituição que favoreçam a convivência (computador, acesso a internet, aparelho de som, televisão e etc)?

---

---

---

9 - Como está composto o espaço físico (Quantos cômodos)?

---

---

---

10 - Qual é a composição da equipe técnica?

---

---

---

11 - A instituição possui registro contendo data e circunstâncias do acolhimento, história familiar do adolescente acolhido, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização do atendimento?

---

---

---

12 - Há trabalho voltado à adoção dos adolescentes?

Sim. Descrever o trabalho.

Não

13 - Existe articulação com a rede do município, visando o melhor atendimento do adolescente em acolhimento institucional? Quais são os serviços mais acessados?

---

---

---

14- Qual é a metodologia utilizada pela instituição após a entrada do adolescente no acolhimento institucional?

Acolhida

Inserção nas escolas

Inserção no mercado de trabalho

15 - Há ações realizadas pela instituição durante o processo de desligamento do adolescente visando à saída do acolhimento institucional?

sim ou  Não

Se a resposta for sim, qual ou quais?

Orientação para cursos profissionalizantes. Quais?

Orientação para emissão de documentos pessoais

Encaminhamento para Estágio e /ou Programa Adolescente Aprendiz

Encaminhamento para república

Abertura de conta poupança

Palestras motivacionais

Atendimento psicológico/social

Outros

16 - São realizadas ações na instituição que visam à convivência familiar e comunitária dos adolescentes? Cite.

---

---

---

17 - Qual é o destino dos adolescentes que completam 18 anos no acolhimento institucional?

---

---

---

18 - A instituição mantém parceria com repúblicas como alternativas para aqueles que não têm para onde ir após o desligamento institucional?

---

---

---

19 - Você considera que os recursos da instituição são suficientes/adequados para que os adolescentes possam sair preparados para viver independente?

---

---

---

20 - Existe acompanhamento dos egressos após a saída do abrigo?

---

---

---

21 - Você gostaria de fazer alguma consideração que não foi feita?

---

---

---



**APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista com os Adolescentes**

Nome do Adolescente: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Para os adolescentes:

1- Como é para você viver na instituição?

---

---

---

2- Você tem planos para o futuro? Quais são eles?

---

---

---

3- Você participa dos cursos oferecidos pela instituição?

 Sim Não.

Por quê? \_\_\_\_\_

4- Como você se relaciona com os outros adolescentes da instituição (amigos)?

---

---

---

5- Você tem vontade de sair da instituição?

---

---

---

6- Você realiza alguma atividade fora da instituição?

---

---

---

7- Você tem algum vínculo com a sua família de origem?

---

---

---

8- Existe alguma preparação da instituição para sua saída do “abrigo”? E como é?

---

---

---

## **APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Você está sendo convidado (a) a participar como voluntário de uma pesquisa cujo tema é “Desligamento Institucional: o trabalho desenvolvido por uma Casa de Acolhida da Região Metropolitana da Grande Vitória”. Sua colaboração é de fundamental importância para realização da pesquisa. Cabe destacar que não se trata de uma participação obrigatória e não acarretará custos. A qualquer momento você poderá desistir de participar e retirar o seu consentimento. Sua recusa não trará prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição.

### **Informações sobre a pesquisa**

Título do projeto: Desligamento Institucional: o trabalho desenvolvido por uma Casa de Acolhida da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Pesquisador Responsável: Camila Lopes Taquetti.

Alunos: Bianca Tresena Bortolini e Gilsimara Gonçalves Pereira dos Santos

Telefone para contato: (27) 3331- 8532

Email para contato: [ctaquetti@catolica-es.edu.br](mailto:ctaquetti@catolica-es.edu.br)

A pesquisa a ser realizada faz parte da formação acadêmica em serviço social. Esta tem como objetivo geral: analisar o trabalho desenvolvido por uma instituição de acolhimento institucional para o processo de desligamento, bem como identificar as ações desenvolvidas na instituição para o processo de desligamento dos jovens, conhecer a dinâmica de vida dos adolescentes acolhidos, sua preparação para o desligamento institucional e as expectativas e anseios diante desse processo.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em fornecer depoimentos os quais serão gravados, falados e registrados em documento pessoal dos pesquisadores. O material será gravado em mídia digital e será destruído logo após sua transcrição evitando assim o acesso de outras pessoas aos dados coletados.

Não existem eventuais riscos ou benefícios diretos à sua pessoa relacionada à participação nesta pesquisa. As informações obtidas serão confidenciais, assegurando o sigilo absoluto. Os dados obtidos serão divulgados de forma que não possibilite sua identificação.

A pesquisa será convertida em um Trabalho de Conclusão de Curso, onde não constará o nome dos sujeitos colaboradores da pesquisa, preservando seu anonimato e poderá ser posteriormente publicada em forma de artigo científico, bem como apresentada em congressos e similares.

Você receberá uma cópia deste Termo onde constam os contatos do pesquisador principal, com quem poderá tirar suas dúvidas sobre a pesquisa e sua participação em qualquer momento de realização da mesma. Você também poderá se informar sobre a pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

---

Pesquisador Responsável

---

Estudante

---

Estudante